



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Ainda neste período, foi apresentado um **voto de congratulação e de saudação pela passagem do 2º aniversário da eleição do Dr. Mário Soares, como Presidente da República Portuguesa, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.**

Após a leitura do voto, feita pelo Sr. Deputado Carlos César (PS), usaram da palavra os Srs. Deputados Natalino Viveiros (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP) e Carlos César (PS), tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região intervieram os Srs. Deputados Pacheco de Almeida (PSD), Carlos César (PS), Natalino Viveiros (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), José Decq Mota (PCP) e Carlos Mendonça (PS).

No **Período da Ordem do Dia** deu-se início à apreciação dos **Projectos de Decreto Legislativo Regional do PS, CDS e Governo sobre "Arrendamento Rural"**.

Após a apresentação de cada um dos projectos, feita, respectivamente, pelos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS) e Dionísio de Sousa (PS) e pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, usaram da palavra para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), José Decq Mota (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS), tendo intervindo o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, para responder aos mesmos.

Na discussão na generalidade intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados João de Brito (PSD), Borges de Carvalho (PSD), Carlos Mendonça (PS), José Decq Mota (PCP), Pacheco de Almeida (PSD) e José Manuel Bettencourt (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

Submetidos à votação, na generalidade, foram os mesmos aprovados por maioria.

Em virtude de se ter chegado à hora regimental para o terminus da Sessão, a continuação da discussão dos projectos ficou agendada para a Sessão seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os Srs. Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Magina, Cinelândia Sousa, Mário Castro, Mário Freitas, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa; **CDS** - José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 31 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Uma carta do Sr. Deputado Regional do Partido Socialista, Dionísio de Sousa, dirigida ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores, do seguinte teor:

"Considerando que a Proposta de Decreto Legislativo Regional - CONCURSOS PÚBLICOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS contém matéria que uma vez aprovada e em vigor é de grande interesse para o normal funcionamento da vida pública regional, no contexto da matéria que a mesma versa;

Considerando que se a mesma tiver que ser analisada em Comissão já não será possível discutir a referida Proposta no decurso do presente período legislativo;

Considerando finalmente o maior interesse em que o diploma em análise seja posto em execução com a maior brevidade possível.

O Deputado signatário requer, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 147º e da alínea a) do artigo 148º do Regimento, que seja declarado o Processo de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão a Proposta de Decreto Legislativo Regional - CONCURSOS PÚBLICOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, por forma a que a mesma seja ainda agendada para discussão no decurso do presente período legislativo.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1988.

O Deputado Regional do Partido Socialista: Dionísio de Sousa".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, António Silveira e Jorge Magina, do seguinte teor:

"- Considerando que um grupo de moradores do Bairro Social da Ribeira Seca - S. Jorge,

conhecidos por sinistrados das Fajãs em virtude do sismo de 1980, fez chegar ao nosso conhecimento, da existência de documentos onde afirmam que casas construídas para os mesmos não são perante a lei sua propriedade;

- Considerando que, dos documentos que possuímos, há inclusivamente uma deliberação da Assembleia Municipal da Calheta, no sentido de que os sinistrados das Fajãs terão uma única regalia: "Não pagarão renda mensal enquanto for habitado pela primeira geração, mas a conservação será da sua inteira responsabilidade, bem como os arranjos exteriores";

- Considerando ser da máxima urgência desfazer equívocos e repor a justiça social para quem involuntariamente abandonou o lugar onde nasceu, porque para tal foram aconselhados pelas entidades públicas, desobrigando-se assim o Governo ter de fazer avultados investimentos em infraestruturas básicas.

Solicita-se ao Governo Regional e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis as seguintes informações:

1 - Existe alguma deliberação do Governo Regional, cedendo o Bairro Social da Ribeira Seca à Câmara Municipal da Calheta?

2 - Tem o Governo presente o relatório elaborado aquando da crise sísmica de 1980, sobre os sinistrados das Fajãs?

3 - Entende ou não o Governo Regional ser de inteira justiça social entregar definitivamente a esses sinistrados as respectivas habitações?

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais: António Silveira, Jorge Magina".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do Partido Socialista Simas Santos e Manuel Serpa, do seguinte teor:

"As encomendas postais destinadas à Ilha do Pico continuam, apesar da existência do porto de S. Roque do Pico, a serem enviadas em contentores com destino à cidade da Horta. Posteriormente esses contentores são enviados para o Pico, operação que chega a demorar semanas.

Tal estado de coisas, claramente anómalas, criam grandes dificuldades ao desenvolvimento económico picoense e ao dia a dia dos destinatários.

Considerando que esta situação não deve manter-se por mais tempo e que compete, em primeira instância, aos órgãos de governo próprio da Região velar pelos interesses dos cidadãos.

Perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Tenciona essa Secretaria tomar algumas medidas no sentido de as encomendas postais com destino

ao Pico serem directamente enviadas para esta ilha?

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Manuel Goulart): Mais um requerimento dos mesmos Srs. Deputados, do seguinte teor:

"O Projecto Agro-Pecuário do Pico, visando a recuperação de terras incultas, foi algo de inovador para a nossa Região.

Considerando que um projecto de tal envergadura pode transformar a Ilha do Pico, porquanto o seu potencial, em termos de agro-pecuária, é profundamente aumentado.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis perguntamos ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

1. Que área já foi coberta pela aplicação do referido projecto até finais de 1987?

2. Quantos lavradores já usufruíram dos seus benefícios?

3. Em relação ao futuro que perspectivas se deparam em relação à continuação deste ambicioso desafio?

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Serpa, Simas Santos".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Hélio Pombo, do Partido Socialista, que passo a citar:

"Considerando que o edifício do novo restaurante contruído na Ilha do Corvo já se encontra pronto desde o mês de Julho do ano passado;

Considerando que esta estrutura continua fechada, faltando mobilar e instalar as máquinas necessárias para o seu funcionamento;

Considerando que o funcionamento do novo restaurante é essencial, não só para os que lá se deslocam temporariamente, como especialmente na época estival para os turistas que demandam aquela ilha.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo o seguinte:

1. Porque não foi ainda apetrechado e posto em funcionamento o referido restaurante?

2. É possível que na próxima época alta turística já se encontre o restaurante em funcionamento?

3. Já existem inscrições ou algum contrato referente a frequência de curso de formação específica para o concessionário da exploração deste?

4. Qual será o critério para entrega e explora-

ção do referido restaurante?

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Hélio Pombo".

Secretário (Manuel Goulart): Está aprovado o Diário da Assembleia Regional nº 85.

Presidente: Há uma proposta de **voto de congratulação e saudação** apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para fazer a apresentação.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para fazer a leitura.

"Voto de congratulação e saudação

Comemora-se no próximo dia 16 de Fevereiro o segundo aniversário da eleição do Dr. Mário Soares, como Presidente da República Portuguesa.

A Assembleia Regional dos Açores, reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Janeiro de 1988, expressa a sua congratulação pelo elevado sentido de Estado, justiça e de isenção, revelados ao longo do mandato presidencial, que tem vindo a contribuir de forma decisiva, para a normalidade do processo político e para o reforço da unidade entre todos os portugueses.

Ciente do empenhamento de S. Ex^a, o Presidente da República, no aprofundamento da democracia e da descentralização no nosso País - como realidades potenciadoras da unidade, do desenvolvimento e das liberdades em Portugal - a Assembleia Regional dos Açores saúda o Dr. Mário Soares, na sua qualidade de mais digno garante do regular funcionamento das instituições democráticas e do prestígio de Portugal.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1988.

Pel' o Grupo Parlamentar do PS: Dionísio de Sousa, Carlos Mendonça, Manuel Goulart Serpa, Carlos César, José Manuel Bettencourt".

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais, está à discussão esta proposta e podem usar da palavra um Deputado de cada partido, por um período não superior a 5 minutos. Se algum dos Srs. Deputados deseja inscrever-se, a Mesa recebe inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata - como se sabe - não apoiou a eleição do Dr. Mário Soares para Presidente da República. Todavia, o voto que hoje aqui está presente vai ser votado favoravelmente pelo Partido Social Democrata, porque o Dr. Mário Soares, como Presidente da República, tem de facto mostrado o sentido de Estado no

exercício das suas funções, tem procurado exercê-lo com isenção e esperamos que cumpra o voto que formulou nesta Assembleia - de apoiar a autonomia progressiva dos Açores dentro do espírito da unidade nacional - e que sirva de facto de garante ao regular funcionamento das instituições democráticas, dando por isso o seu aval ao normal funcionamento dos órgãos próprios do Governo da Região e sendo um factor de estabilidade nos conflitos que sempre surgem, pois, como Presidente da República e mais alto magistrado da nação, tem o dever, a responsabilidade de ser de facto o árbitro nestas situações conflituais que sempre aparecem. Daí o nosso voto, que vai nesse sentido: um voto de congratulação, mas também um voto de esperança para que na prática se concretize o que acabei de enunciar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A posição do Grupo Parlamentar do CDS relativamente a esse voto de congratulação e saudação pode ser explicada em dois ou três aspectos.

Em primeiro lugar - e segundo o que consta da proposta de voto de congratulação -, "comemorasse no próximo dia 16 de Fevereiro o segundo aniversário". Já se comemorou o primeiro e se Deus quiser vai-se comemorar o terceiro e o quarto! Sob o nosso ponto de vista, julgamos que isto pode constituir uma preocupação grave para esta Assembleia: ter que, anualmente, tomar uma posição sobre os diversos aniversários que o Sr. Presidente da República venha a ter a honra de festejar.

Em segundo lugar, algumas das questões aqui mencionadas traduzem, sob o nosso ponto de vista, eminentes obrigações de um titular de um cargo tão elevado - o mais elevado cargo da hierarquia do Estado - e por conseguinte achamos perfeitamente normal que isso aconteça, embora da nossa parte tenhamos também todo o gosto em afirmar perante esta Assembleia que nos congratulamos pela forma genericamente positiva como o Sr. Presidente da República, tem exercido o seu cargo - isto não quer dizer que a consideramos excepcional.

Por outro lado ainda, e no que toca até particularmente às questões relacionadas com a autonomia, também podemos salientar positivamente a forma isenta - parece-nos - como num caso particular e recente, relacionado com um eventual convite para Sua Excelência visitar os Açores durante o próximo ano e por aquilo que é conhecido publicamente Sua Excelência não se mostrou disponível para vir, durante os próximos tempos, até ao mês de Outubro e por conseguinte isso para nós foi um factor positivo e assim Sua Excelência não se envolverá nas próximas...

Deputado Natalino Viveiros (PS): Não foi marcada a data!

O Orador: Mas temos informações de que Sua Excelência o Sr. Presidente da República assumiu uma posição isenta nesse domínio e congratulamo-nos com isso.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Ele vem às comemorações da vitória!

O Orador: E esse somatório de considerandos permite, sob o nosso ponto de vista, que o Grupo Parlamentar do CDS se abstenha nessa votação, exactamente com esse sentido.

(Risos da Câmara)

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Não era preciso tanto!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É, muito brevemente, para assinalar a posição do PCP a respeito desta proposta de voto de congratulação e saudação.

Em primeiro lugar, queria registar que acolhemos de forma positiva o conteúdo do voto de congratulação e o cuidado posto pelos Deputados proponentes do Partido Socialista no sentido de apresentar um voto de congratulação em que claramente se podem separar aspectos que têm a ver com o sentido de Estado e com o rigor constitucional em que o cargo é exercido da avaliação política que se possa e se deva fazer do exercício do cargo.

Neste sentido, a Representação Parlamentar do PCP reconhece efectivamente que o actual Presidente da República tem exercido as suas funções com esse sentido de Estado, muito embora também como é sabido não tem concordado com todas as atitudes políticas que Sua Excelência o Presidente da República já tomou no decurso do seu mandato.

A forma como o voto de congratulação é apresentado, separando estes dois aspectos de forma bem clara, permite-nos associar ao mesmo, porque efectivamente nos congratulamos com o rigor constitucional posto no exercício do mandato presidencial.

Esperamos que, no resto do mandato que o Dr. Mário Soares tem ainda para cumprir como Presidente da República, possa contribuir não só para a descentralização do nosso País, mas também para a consolidação da forma especial de organização de parte das funções do Estado, que é a Autonomia Político-Administrativa dos Açores e da Madeira.

Esperamos também que, no resto desse mandato e contribuindo para isso, não apareçam factores exteriores que contrariem essa vontade que o Presidente da República tem até à data demonstra-

do.

Eram estas breves considerações que queria aqui deixar, na altura em que anuncio que votamos favoravelmente o voto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Torna-se - reconheço - irrelevante e redundante que um Deputado do Partido Socialista venha a tecer considerações sobre o mandato presidencial visto que é ele exercido por alguém que tem a relação mais íntima possível com o partido proponente deste voto de congratulação e saudação.

Neste sentido, o que importa efectivamente registar neste momento na Assembleia Regional dos Açores, como relevante e como influente, é a posição que os restantes partidos, particularmente aqueles que nada tiveram a ver com a eleição do actual Presidente da República, possam deixar registado nesta Assembleia, através da sua votação, quanto à sua apreciação genérica à forma como tem sido superiormente exercido o mandato presidencial.

Efectivamente, quando esse mandato vai quase a meio, talvez fosse altura de registar, da parte das forças políticas em presença, essa apreciação. Daí que este voto que, por um lado, é de congratulação e, por outro, de saudação ao Presidente, tenha acontecido exactamente nesta altura e nesta fase.

Naturalmente que no último ano desse mandato presidencial nós correremos o risco (sabe-se lá se o correremos ou não) de achar mais prudente não reformular este voto, na eventualidade de, até lá, outras forças políticas mudarem de opinião, se eventualmente entenderem não reconsiderar a eleição do Dr. Mário Soares.

Portanto, sendo irrelevante da parte do Partido Socialista tecer considerações que seriam óbvias e que advêm desde logo do facto de termos apresentado aqui o voto de congratulação e de saudação, eu ficaria apenas pela manifestação dum ténue esgar face à irredutibilidade com que certas forças políticas demoram em reconhecer o que interiormente já reconheceram.

Efectivamente, o Sr. Deputado do CDS, Alvarino Pinheiro, já tinha obrigação de ter compreendido que o mandato presidencial, nas suas vertentes essenciais, se tem revelado da maior importância para a estabilidade política nacional, para a estabilidade das instituições e até, de uma certa forma, quer através de acções concretas, quer através das múltiplas influências de que tem sido força motora, a Presidência da República tem constituído também um momento e uma plataforma de apaziguamento de eventuais tensões entre diversos níveis dos órgãos do poder político

em Portugal, nomeadamente entre os órgãos de soberania e os órgãos das duas Regiões Autónomas. É esse o papel que se pede à instituição presidencial e que, sem excessos nem restrições, tem sido inegavelmente exercido pela actual magistratura presidencial.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também podem fazer o favor de se sentar.

Secretário: O voto de congratulação e saudação foi aprovado com 18 votos do PSD, 10 do PS e 1 do PCP a favor, registando 2 abstenções do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, passamos então ao Período de Antes da Ordem do Dia reservado às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Havia inscrições ainda sobre a intervenção do Sr. Deputado Pacheco de Almeida na Sessão anterior.

Tinha pedido a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Prescindo.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É para um protesto sereno, mas que é indispensável deixar aqui, por força da última intervenção do Sr. Deputado Carlos César, também do Partido Socialista, que teve como fundo uma intervenção que eu tinha feito nesta Câmara.

O Sr. Deputado Carlos César, na sua intervenção, dizia que a governação era feita nos Açores à conta de mexericos, apartes, acidentes de percurso, com exploração da falsa boa fé do povo dos Açores, com destruição da unidade dos Açores por força de um Governo que usava processos trauliteiros e menos dignos. Registei algumas das expressões menos felizes e menos adequadas do Sr. Deputado e o meu protesto vai exactamente no sentido de que não me parece de forma nenhuma justo que o Sr. Deputado pretenda que esta seja a forma de governação que temos na Região.

Aquilo que o incomodou, o incomoda e eventualmente o continuará a incomodar tem que ver com aquilo que ontem se designou (e nós próprios assentados nessa designação) por teimosia social democrata na defesa do projecto social democrata e da Autonomia Regional.

Muitas vezes, esta nossa teimosia na defesa dos interesses regionais faz com que os interesses dos Açores se choquem com outros interesses

e ontem o Sr. Deputado dizia, por exemplo, que assistimos nesta Região a uma espécie de guerra. PSD versus Ministro da República. Pois, é óbvio que o Partido Social Democrata tem que estar na primeira linha das hostilidades a desenvolver contra o Sr. Ministro da República sempre que o comportamento do mesmo seja lesivo dos interesses regionais.

Deputado José Carlos Símás (PSD): Muito bem!

O Orador: Reafirmo aquilo que deixámos ontem: nós não estamos aqui para ser simpáticos com o Sr. Ministro da República - este ou outro qualquer Ministro da República. O interesse que norteia o Partido Social Democrata nesta Câmara e na sua actividade política e governativa na Região é o interesse do povo dos Açores e este superior interesse do povo dos Açores não se compadece com compadrios ou conluios que tenham que ver com intervenções menos ajustadas do ponto de vista político e menos certas do actual Sr. Ministro da República.

Portanto, conte com isso, Sr. Deputado. E deixava-lhe também a sugestão de que os adjectivos e as designações que encontrou para pesar e medir a intervenção da governação social democrata tenham mais que ver com a realidade daquilo que vivemos, porque - também já se salientou vastas vezes nesta Câmara - o povo usa de grande bom senso, usa de grande ponderação e não é estúpido, ao contrário do que às vezes se pretende fazer crer!

E o que custa muitas vezes à oposição é que os seus discursos nesta Câmara e nas intervenções políticas que fazem não conseguiram ainda convencer o povo dos Açores da verdade das suas propostas. Portanto, há que fazer uma destringência clara entre o peso justo que possam ter as nossas propostas e aquele que parece que tem as propostas da maioria. Nós estamos aqui, Sr. Deputado, para, de boa fé - e não com falsa boa fé -, pugnar pela defesa dos interesses dos Açores e julgamos merecer do Sr. Deputado o respeito que merecem as intervenções políticas, para não precisarmos de ser adjectivados de maneira solta - eu não diria trauliteira - quando aqui vimos intervir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida voltou ao tema com que ontem concluímos o nosso Período de Antes da Ordem do Dia. Voltou porque quis! E vou-lhe explicar que voltou sem razão para isso:

- Sobretudo porque não houve uma única palavra ou uma única frase que eu aqui tenha dito que tenha passado para o exterior desta Assembleia

através de algum órgão da comunicação social, quer escrito, quer falado, quer por imagem. Portanto, teria sido uma boa oportunidade para preservar o secretismo da minha intervenção no Parlamento se V. Ex^a não tivesse usado hoje da palavra. Assim não o entendeu e, como a amabilidade é a mais tolerável das hipocrisias, eu tenho que lhe agradecer o facto e dizer-lhe o seguinte:

- V. Ex^a não tem que se preocupar com esses epítetos, pelas razões ditas, mas também não tem que se preocupar nem demonstrar-se especialmente molestado pelo facto, porque eu, a contas com a almofada, repensei o que disse e entendo que disse muito pouco e que fiquei muito aquém do que devia ter dito, ou seja, efectivamente o que é mais grave - e o que eu não me esqueci de dizer - é que estas polémicas, estes mexericos, estas versões trauliteiras dos conflitos entre o Sr. Presidente do Governo Regional - e todos aqueles que se sentem na obrigação de dizer, por razões partidárias, a mesma coisa do que ele - e o Sr. Ministro da República é cada vez mais uma polémica que, nesta Região, menos se identifica com as preocupações do povo dos Açores.

Os açorianos estão-se pura e simplesmente nas tintas - talvez seja a versão mais vernácula que desperta os analistas do debate parlamentar - para as polémicas entre Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo Regional e Sua Excelência o Sr. Ministro da República!

Deputado José Carlos Símás (PSD): Talvez não!

O Orador: São trincas que se conservam dentro de gabinetes, que têm a ver com outros problemas e outras influências; são movimentos que têm a ver com uma correlação de forças que nada interessa ao povo dos Açores; são outras questões, em relação às quais nós temos uma posição cada vez mais agnóstica, à semelhança da do povo dos Açores.

E gostava de lhe dizer que o PSD, V. Ex^a e o Sr. Presidente do Governo não têm nenhuma teimosia social democrata - nenhuma! Primeiro, porque sociais democratas não são!

(Risos do PSD)

Deputado José Carlos Símás (PSD): Essa é boa!

O Orador: Ainda se me chamassem assim, bom, eu não respondia.

E coragem? Bom, coragem V. Ex^{as} sempre têm confundido com irracionalidade! É esse o comportamento nessa temática de mexericos, nessa temática trauliteira, nessas brincadeiras de mau gosto com que V. Ex^{as} dão uma versão "travesti" da governação regional e que nos enfeitam exteriormente e para público consumidor incauto. É essa de facto a versão verdadeira da guerra entre

o PSD e o Ministro da República! É a necessidade de contrabalançar, em cada momento em que internamente se avolumam dificuldades ou que são impostos desafios, o PSD tem essa versão externa para público consumidor incauto que confunde tudo e que leva a que, em última instância, o PSD possa dizer: "como é que nós podemos desenvolver as nossas actividades tendo sobre nós o policiamento terrível e tacho a tacho dessa instituição tenebrosa - entre aspas e na vossa versão - que é o Ministro da República"? É sempre, e em última análise, essa a postura do PSD e o que o PSD pretende encobrir é efectivamente todas as suas deficiências - basta analisar a coincidência das dificuldades internas com o recrudescimento das más relações dos órgãos regionais com entidades exteriores.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É para um contrapotesa, que se justifica e se impõe.

O Sr. Deputado Carlos César reinsiste - é portanto um reincidente, mas é um reincidente habitual, também não é um reincidente de hoje, na linguagem e nos objectivos!

Deputado Carlos César (PS): Com muita honra!

O Orador: Bom, a reincidência de facto cabe-lhe, bem como a responsabilidade política dela.

Portanto, o meu protesto vai primeiro para com o tipo de linguagem com que continua a adjectivar - do ponto de vista dele, legitimamente - a intervenção social democrata na Região.

Um outro protesto depois, na medida em que procura fazer sempre confundir - é uma táctica também já velha, a que nos habituámos - os malefícios que uma vez ou outra caem sobre esta Região com intervenções pessoalíssimas do Sr. Presidente do Governo Regional e Presidente do PSD e não com as posições de fundo da governação dos Açores ou as posições de fundo do Partido Social Democrata.

É óbvio que nós não estamos à espera que o Sr. Deputado nos brinde com uma oferta de camisolas sociais democratas, nem estamos também à espera que nos mande, digamos, um catecismo social democrata para sobre ele nos regermos.

Os que aqui estão, Sr. Deputado, não passam o dia a falar das coisas que fazem ou não a favor da social democracia! Agora daquilo que não abdicamos - e, insisto, nisso temos o direito de ser respeitados pelo Sr. Deputado - é da defesa intransigente que fazemos da visão que temos do futuro dos Açores e dos problemas que vêm ainda afligindo os açorianos.

De uma maneira muito serena, eu teria de

reafirmar aqui que nos separam claramente visões do nosso mundo político - Açores completamente diferentes. De facto, não tem nestas matérias nenhuma coincidência, nem ela parece possível.

O Sr. Deputado tende a reduzir, retirando-lhe importância e usando linguagem displicente, os problemas políticos que vão sacudindo a autonomia dos Açores a querelas meramente pessoais, a questiúnculas de gabinete, ou não consegue ver as questões de fundo - e eu não lhe faço essa injustiça, pois não a merece, mas, não lhe fazendo essa injustiça, não posso deixar de lhe dizer que o seu comportamento é no mínimo reprovável, porque tende a fazer com que o povo dos Açores pudesse eventualmente ignorar os perigos que são, uma vez ou outra, lançados no caminho da autonomia e as limitações e estrangulamentos que sobre ela querem fazer impender. E aquilo que nos separa, Sr. Deputado, é que nós tratamos os problemas por problemas e assumimo-los, não com os laivos de coragem que também aqui procurou pintar em termos menos adequados, mas com a determinação (eu tinha-lhe até chamado era de teimosia) que nos anima.

Nós estamos aqui desde já a um bom par de anos na defesa de um projecto, que é um projecto político, mas é sobretudo um projecto de viragem na qualidade de vida do povo dos Açores. Não somos de maneira nenhuma alheios às dificuldades desta caminhada, nem às limitações que a nossa intervenção sempre vai ter no que se refere à rapidez com que é possível mudar, neste caso, o nosso mundo à volta de nós, mas não deixamos que as dificuldades nos desarmem, nem deixamos que as dificuldades políticas, que sempre existem, nos retenham pelo caminho.

Se me permite, Sr. Deputado, gostava ainda de referir o seguinte:

- Penso que se comete um erro político gravíssimo quando se pensa ou pretende fazer pensar que o processo de desenvolvimento e conciliação da autonomia podia ser um processo completamente pacífico, tratado sempre com base em sorrisos, em entendimentos e numa progressão que não tivesse por detrás de si e por parte dos Açores uma profunda capacidade de reivindicar aquilo que é justo e que nos é necessário.

Nós não acreditamos de forma nenhuma na bondade deste projecto no que concerne a que ele possa trazer consigo, dadas por Lisboa, como conseguidas gratuitamente, as reivindicações que aqui trazemos. Nós não nos alheamos das dificuldades concretas e ao contrário do que se pretende muitas vezes...

Presidente: Sr. Deputado, peço desculpa, mas é só para lhe dizer que está a terminar o seu tempo, de forma que pedia que abreviasse.

O Orador: Eu termino já.

Nós não nos alheamos das dificuldades que

aqui vamos vivendo, mas queremos deixar claro que entendemos estas dificuldades como parte de um processo de evolução normal, legitimamente colocado em termos de que é a Região Açores que reivindica porque é ela que carece de outras possibilidades de intervenção política e portanto sabemos perfeitamente que este processo tem inimigos, tem adversários e os aversários têm de ser combatidos, porque se não o fizermos caímos às mãos desse adversário.

O que nos recusamos a fazer é aceitar tacitamente e como dado adquirido que a nós, Região Açores, apenas cabe ajoujar. De modo nenhum! Já ontem tive ocasião de dizer que longe vai o tempo em que aos açorianos apenas cabia dizer que sim ou emigrar. A nossa determinação foi no sentido de ficar e afirmar esta Região.

(Vozes do PSD: Muito bem!)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros pede a palavra para?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, eu gostaria de usar a figura regimental para prestar um esclarecimento à Câmara, se puder.

Presidente: É sobre esta matéria suscitada pela intervenção do Sr. Deputado Carlos César?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Obviamente, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César contraproteitou o protesto feito aqui pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida e colocou, quanto a mim, o seu contraproteito numa base que merece algum esclarecimento.

A questão que estamos a viver não é de forma alguma uma "luta de galos", porque não podia haver uma "luta de galos", na medida em que uma das partes - e neste caso o Ministro da República - nem sequer "frango" ainda é!

(Risos do PSD)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Essa é de aviário!

O Orador: Portanto, não podíamos de maneira nenhuma considerar uma "luta de galos".

O que está em causa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é de facto uma luta entre dois projectos: o projecto que o Partido Social Democrata protagonizou desde o princípio e o projecto que agora aparece pelas mãos do Sr. General Rocha Vieira e que por sinal também merece a concordância e a comunhão do Partido Socialista. E é isso que nós temos de clarificar: é se o Partido Socialista continua na evolução que

fez ao longo deste tempo todo ou agora, de um momento para o outro, porque lhe apareceu novamente um projecto, no fundo, com os resquícios daquele que ele em 1975/76 protagonizou mas que abandonou, assim como abandonou talvez o marxismo, até porque o Sr. Deputado Carlos César agora até já gostaria de se chamar social democrata!

(Risos da Câmara)

O Orador: Portanto, o que me parece aqui é que é preciso clarificar de facto esta posição. São dois projectos que estão em confronto e não é a luta entre duas pessoas: é entre o Partido Social Democrata e um projecto personificado pelo Sr. Ministro da República. E devo esclarecer a Câmara que não amedronta ao Partido Social Democrata essas perseguições e esses policiamentos que o Sr. Deputado Carlos César ontem aqui referiu e que voltou a repetir hoje. Nós já estamos habituados a isto e já os combatemos: combatemos noutras alturas, quando eles foram feitos através do General "Fabião" com outros elementos também aqui da nossa Região e combatemos agora o que é feito também por este "Fabião"!

(Risos do PSD)

O Orador: Portanto, todos os "Fabiões" que para aqui venham serão combatidos pelo Partido Social Democrata (não tenhamos ilusões!) e vamos fazê-lo exactamente com a coragem que fizemos ontem, com o vigor que fazemos e com a determinação que temos hoje e que havemos de ter amanhã!

(Aplausos e vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: E era este o esclarecimento, porque trata-se de facto aqui de uma coisa que era preciso frisar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Porque prevejo que este assunto ainda vai estar mais algum tempo em debate nesta Câmara, reservar-me-ia para outras considerações em altura mais oportuna e depois de recolher outros depoimentos, à semelhança dos que já foram prestados por parte da bancada do PSD. Nesse sentido, e precisamente na sequência da intervenção feita ontem pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida, eu cingir-me-ia, neste momento e nesta intervenção, a um único pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida na sua intervenção de ontem, feita da tribuna deste

Parlamento, entre várias observações e declarações, fez uma que suscitou - e continua a suscitar - alguma curiosidade. A página tantas o Sr. Deputado Pacheco de Almeida disse o seguinte: "Estamos fartos de ser servos de um País".

Pedia ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, se está na disposição, para esclarecer mais precisamente esse seu pensamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou fazer uma declaração de portuguesismo, nem de patriotismo, porque esses são dois temas que têm andado tão avulsamento pelos jornais e que têm sido invocados com tanta leveza que me dispense de ir por aí - eu costumo dizer que "sendo açoriano sou português" e isso chega - mas, em resposta à sua pergunta, que tem tanto de malévolo que eu não posso deixar de responder inequivocamente, devo dizer-lhe o seguinte:

- Devo ter de facto dito "servos de um País", porque entendo que um País não deve ter servos: deve ter cidadãos que devam viver ao abrigo de direitos iguais e com iguais prerrogativas de desenvolvimento e entendo - e reafirmo - que a muitos açorianos o País não dá um tratamento digno como aquele que deve dar a todo e qualquer cidadão. E nem sequer se venha dizer que os problemas dos açorianos cabem, na sua mais completa responsabilidade, à governação que os açorianos fazem dos Açores, porque nós estamos a procurar recuperar um atraso que é, pelo menos, de quinhentos anos e aqui temos toda a legitimidade para reclamar que nos dêem com rapidez e de maneira adequada os meios que são necessários para elevar a qualidade de vida de cada um de nós - açorianos.

Esta designação que eu introduzi (ainda bem que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt me dá a possibilidade de a precisar) tem que ver rigorosamente com a falta de entendimento que em Lisboa se dá a muitos dos nossos problemas de desenvolvimento e mais: tem muito que ver com a curteza de vistas de quem nos Açores devia representar os interesses de todos os portugueses e não apenas alguns interesses de alguns portugueses.

Para que nós nos Açores possamos ser chamados à responsabilidade total de sermos portugueses devemos receber do País as condições que nos coloquem na posição de podermos responder na primeira linha das responsabilidades.

Em múltiplas ocasiões da história os açorianos deram ao País um contributo que foi decisivo para várias arrancadas da sua vida.

Gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado, que no meu entendimento a Região Autónoma dos Açores e a autonomia que estamos tentando construir

e consolidar são hoje, no final no Século XX, o último empurrão que os Açores estão a dar a um Portugal novo, renovado, moderno, mais eficaz e, permita-me que diga, mais justo.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Mais "Cavaquista"!

Deputado Carlos Teixeira (PSD): E sem colónias!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pacheco de Almeida:

Este seu esclarecimento deixou-se um pouco mais descansado em relação à sua afirmação feita ontem, uma vez que o Sr. Deputado já declarou que, pondo em primeira instância os interesses dos Açores, fá-lo numa perspectiva portuguesa. Acho muito bem que assim seja!

De qualquer forma, o Sr. Deputado diz que num País democrático como Portugal não deve haver servos, deve haver cidadãos em igualdade de circunstâncias. Estamos também de acordo.

O Sr. Deputado não explicitou, por enquanto, se considera que os açorianos, desde o 25 de Abril e até ao momento presente, estão sendo considerados servos num País que é Portugal ou cidadãos.

Na sua opinião, são cidadãos ou ainda são servos?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para prestar o esclarecimento solicitado.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Suponho que da resposta que dei, que foi até longa de mais porque me entusiasmei, se deduziria o que penso, mas reafirmo: entendo que o Portugal de hoje ainda não dá aos açorianos uma possibilidade igual àquela que dá aos cidadãos do conjunto do País de se desenvolverem, rumo a um País sem dissemétrias.

Aliás, permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, o problema não é só português: é um problema talvez de todos os países, mas é sobretudo - e no caso que geograficamente mais nos interessa - um problema da Comunidade Europeia, que tem as ditas "regiões periféricas" e, ainda em relação às mesmas ou dentro delas, as chamadas "regiões insulares".

Nós reivindicamos nos Açores aquilo que de maneira semelhante se reivindica no conjunto de regiões periféricas na Europa exactamente porque o entendimento que se tem é o de que as regiões da periferia, sejam insulares ou da periferia do próprio continente, carecem de um muito maior esforço de desenvolvimento para atingirem níveis de vida que sejam compatíveis ou semelhantes por toda a Região. Claramente,

Portugal não dá aos Açores esta possibilidade. Não dá, Sr. Deputado!

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, suponho que é para um contra-contraprotesto ou para resposta a um pedido de esclarecimento (já não me lembro bem) do Sr. Deputado Natalino Viveiros...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Eu não pedi esclarecimento nenhum!

Deputado Carlos César (PS): Não pediu esclarecimento nenhum?

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros deu um esclarecimento à Câmara.

Deputado Carlos César (PS): Então eu vou protestar contra esse esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostava de dizer que estou de acordo com o Sr. Deputado Pacheco de Almeida no traço que ele faz e que se resumiu mais ou menos na expressão que teve: o que acontece é que Portugal não dá aos açorianos as possibilidades que efectivamente dá a outros residentes no espaço nacional. Não tenha a menor dúvida! Essa talvez seja uma das razões pelas quais nós sentimos que há que tomar sob a nossa responsabilidade a condução de aspectos da governação dos Açores - sem dúvida que sim! - e talvez é esta consciência que separa fundamentalmente o partido que não é pela autonomia e o partido que é pela autonomia!

Por mais que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida e o Sr. Deputado Natalino Viveiros digam que o Partido Socialista é um partido vendido a mil e um poderes ou anexado a mil e uma influências exteriores à Região, é uma verdade inegável que ninguém acredita nisso hoje. Ninguém nos Açores acredita que o Partido Socialista desempenha um papel anti-autonómico na Região. O que há é, a pouco e pouco, que ir demonstrando - as coisas levam o seu tempo e nós estamos habituadas a não ter pressa - que há uma diferença substancial entre estar contra este Governo e estar contra a autonomia, assim como há uma diferença substancial em ser deste Governo e ser-se pela autonomia. Não são conceitos integralmente equivalentes. O tempo dirá e fará compreender às pessoas que esses conceitos não se podem identificar, nem unir num só.

Mas, fundamentalmente, eu intervenho para dizer duas coisas:

Primeiro, não nos dêem lições de marxismo e não nos venham com esta conversa.

Eu admitia que se V. Ex^a fosse outra pessoa nos viesse falar do marxismo no Partido Socialista e nos socialistas, assim como admito que certos

sectores que não acompanham a evolução dos tempos ou das vontades digam isso. Ainda há pouco tempo ouvi um responsável pela igreja católica nos Açores dizer um conjunto de disparates sobre isso. Mas, enfim, nós sabemos que há pessoas que não compreendem nem assimilam a evolução das coisas e dos tempos. Agora, não me venha V. Ex^a com conversas sobre marxismo. É evidente que o marxismo teve a sua influência na formação ideológica de um partido como o Partido Socialista e é inegável que o teve - e é cabotinisismo não admiti-lo - também na formação de partidos como o PSD.

De uma ou de outra forma os tempos são outros. O que se discute hoje já se discute à margem dessa problemática. Portanto, isso é o tipo de adjectivação que já não pode colher em ninguém e que não deve ser dito, sobretudo pelas pessoas que a gente sabe que não pensam com esses referenciais e que não acreditam já nessas coisas que dizem.

Quanto às questões das perseguições em 1975 e 1976, isso é um caso muito complicado, sobretudo, para ser dito num Parlamento Açoriano, porque em 1975 e 76, em muitas partes do território nacional, essas perseguições foram feitas nuns sítios por uns, noutros sítios por outros e talvez a maior dificuldade dos socialistas em 1975 nos Açores era ser-se simultaneamente perseguido por uns e por outros.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Perseguidor!

O Orador: Uns tinham o poder a nível nacional; os outros já esboçavam o poder que haviam de ter a nível regional - é preciso não esquecer isso! E talvez seja isso uma das penalizações do Partido Socialista, porque não se fez compreender em devido tempo que a resistência que tinha que opôr ou a um lado ou ao outro nada tinha a ver com a adesão a um lado ou ao outro mas sim a uma postura de equilíbrio que necessitava ter.

Presidente: Sr. Deputado, só tem mais minuto, entendendo que está dando esclarecimentos e não protestando.

O Orador: Pois, talvez tenho que ser mais veemente, mas depois o Sr. Deputado Pacheco de Almeida não me deixa!...

Presidente: Não senhor, pelo conteúdo é manifestamente um esclarecimento. Evidentemente que está no seu direito de o fazer, mas só tem mais um minuto.

O Orador: Sem dúvida. Eu vou utilizá-lo para aquilo que acho mais importante nesta problemática, que é o seguinte:

- O Sr. Deputado Pacheco de Almeida disse uma coisa que eu registei, não sei se com agrado, se não, mas talvez com agrado. Ora vejamos: disse que "não há dúvida que não há nenhuma coincidência entre o PS e PSD quanto aos Açores";

que "nem essa coincidência me parece possível" e "distinguem-se claramente" e que "estamos em oposição total sobre o nosso conceito de autonomia dos Açores".

Eu gostava agora, na sequência dessas suas afirmações, sendo V. Ex^a Vice-Presidente da Comissão Política Regional do PSD, ou seja, creio que na vossa hierarquia, a segunda personalidade do partido - depois da primeira, naturalmente! - que V. Ex^a me comentasse, substituindo, digamos, os jornalistas, as afirmações do Sr. Presidente do Governo Regional quando diz que, sobre a revisão constitucional, ou seja, sobre o texto fundamental da autonomia das Regiões Autónomas, considera que existe perfeita facilidade de consenso, consenso total, unanimidade de pontos de vista, entre as principais forças políticas regionais, a que certamente nós não escaparemos, numa visão ainda que modesta de principais forças políticas regionais.

Gostaria de que o Sr. Vice-Presidente da Comissão Política Regional do PSD dissesse que raio de consenso é possível entre dois partidos que nada têm de comum, que não têm conciliação possível - está aqui escrito que V. Ex^a disse - nesta matéria! Como é possível fazer este consenso?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço desculpa à Câmara de lhe ocupar tanto do seu tempo, que é precioso.

Antes de mais, permita o Sr. Deputado Carlos César que lhe diga - vou tentar que seja com graça - que gostei muito mais de o ouvir nesta sua última intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Já estou habituado a isso!

O Orador: E deixe-me dizer-lhe que terminou colocando-me uma pergunta que, sendo inteligente e parecendo ser pertinente, também permite alguns comentários que espero que sejam também os adequados.

Antes de mais, esqueceu-se de referir que a minha intervenção tinha que ver com uma questão única e substancial - a que estava à volta da discussão desta Câmara -: o malefício que ontem referimos tinha entrado nesta Câmara a reboque de uma posição do Partido Socialista e que tinha que ver com o veto do Sr. Ministro da República e com o papel, de que me ocupei, que desempenha nesta Região o actual Sr. Ministro da República (já não invoco outros Ministros da República).

Atinha-me a uma questão muito concreta, que é apenas e só uma das questões, no que se refere àquilo que possa vir a ser o cargo de Ministro da República em próxima revisão constitucional,

de que com certeza nos iremos ocupar quando prepararmos uma posição de conjunto e consensual e a levarmos, por esta Câmara, à Assembleia da República para reflexão e consideração.

Tive a possibilidade de ver pela televisão a intervenção, a que se refere o Sr. Deputado Carlos César, do Sr. Presidente do Governo e Presidente do Partido Social Democrata nos Açores no que se refere à questão concreta e devo dizer-lhe que a resposta do Sr. Presidente do Governo e do Partido Social Democrata pareceu-me extremamente inteligente, do ponto de vista político, muito do interesse da Região e não lhe vi nem ouvi - mas existirá com certeza a gravação para que aí se possam aferir - nada que desse lugar à sua preocupação, nem à preocupação - permita-me também o Sr. Deputado Decq Mota que aqui lhe traga - que tão prestimosamente trouxe também o Sr. Deputado do Partido Comunista Português à rua, eu quase diria, pondo também ele um pouco em risco - se é que estas coisas se põem em risco - no que refere aos trabalhos da Comissão, na procura dos consensos que vamos ter que encontrar, pela posição tão categórica que também logo reafirmou que o seu partido teria nestas matérias.

Ora bem, eu julgo que os Deputados que foram chamados a representar a Assembleia Regional na procura de um conjunto de posições de consenso que hão-de levar a Lisboa as nossas preocupações nesta matéria, são suficientemente responsáveis - e eu conheço-os todos - para, em grupo de trabalho, encontrarem as propostas de consenso que seja possível produzir em relação àquilo que concretamente nos vai ser pedido, que é o de prepararmos a nossa proposta de revisão constitucional e no que se refere à Região Autónoma dos Açores e às questões da autonomia.

Sr. Deputado Carlos César e - se me permite - Sr. Deputado Decq Mota, eu não estou nada preocupado nem me sinto nada constrangido pelo conjunto de afirmações que, muito bem, produziu o Sr. Presidente do Governo Regional e Presidente do Partido Social Democrata na entrevista televisiva que referiu. E não estou nada preocupado porque a única nota concreta que retive como extraordinariamente positiva da intervenção em causa foi esta: nos Açores, entre as forças políticas regionais, vive-se um clima de consenso - não quer dizer de unanimidade, pois essa não é possível num quadro tão diferenciado de partidos. Penso que não houve nada de abusivo, antes pelo contrário, considero que foi uma saudável tomada de posição política de quem confia e acredita que os partidos políticos saberão ser sempre responsáveis, ao ponto de fazerem terminar as suas exigências quando elas brigarem com os superiores interesses dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Natalino Viveiros.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um brevíssimo esclarecimento.

Eu penso que, relativamente à questão levantada aqui pelo Sr. Deputado Carlos César sobre os consensos que tem havido - e com certeza que espero que existam -, de facto tem havido pontos comuns sobre as grandes questões da autonomia que têm unido os partidos desta Assembleia - já foram verificados esses consensos aquando da revisão do Estatuto e espero que o sejam também aquando da revisão da Constituição - e há pouco, quando eu disse que temia que o Partido Socialista estivesse a regredir nestes princípios, manifestei de facto um temor.

Quanto ao aspecto que o Sr. Deputado Carlos César invocou dos perseguidos e dos perseguidores, eu teria que dispor de algum tempo nesta Câmara para lhe responder, porque convém também que um dia estes assuntos venham a lume. Todavia, eu prometo trazê-los aqui, porque penso que é também uma aportação válida para a história deste processo que, embora sendo longo - de há 10 ou 12 anos a esta parte - ainda é muito fresquinho e um dia também falaremos sobre ele.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

Eu estou inscrito na Mesa para poder fazer um declaração política relativamente à matéria que soube - ontem não estive presente - que tem ocupado esta Assembleia desde ontem e que tem ocupado indirectamente na continuação da discussão de hoje. No entanto, não vou tratar dessa matéria directamente agora e reservo-me para quando chegar a minha vez hoje ou amanhã.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É amanhã que vamos continuar!

O Orador: É quando o Regimento permitir, Sr. Presidente! Eu inscrevi-me logo no começo da Sessão!

Mas, de qualquer forma, não posso deixar de, muito brevemente, comentar algumas das afirmações do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, que expressamente mencionou o PCP e o meu nome.

Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar o seguinte:

- Eu estou completamente de acordo com a pertinência da última pergunta feita pelo Sr. Deputado Carlos César na sua intervenção. É uma pergunta extremamente pertinente e inteligente - como o Sr. Deputado Pacheco de Almeida disse - porque nós efectivamente não podemos separar na nossa actividade política dois planos: um tão abstracto, tão abstracto que não se sabe bem onde é que estará e que pelas palavras do

Sr. Deputado percebo que estará nas salas das Comissões, na conversa amena; e um outro, tão concreto, tão concreto que, também pelas palavras do Sr. Deputado, estaria no espectáculo político e nas afirmações de confrontação permanente, no sentido de dificultar efectivamente as coisas.

Queria esclarecer, muito claramente, que para mim, como Deputado, e para o PCP não há efectivamente um estádio de espectáculo e um estádio de discussão: há uma actividade política que é exercida sob diversas formas em diversos momentos, mas ligada com traços de coerência.

Efectivamente, a situação política que me dá ideia que está a ser criada (depois falarei sobre isso; não vou agora desenvolver o assunto) não facilita nada e na minha opinião preocupa-me seriamente porque pode dificultar muito seriamente duas coisas:

1ª - A obtenção de consensos alargados nesta Câmara, no sentido da Assembleia Regional dos Açores poder vir a defender perante a Assembleia da República uma plataforma justa, equilibrada e correcta para a autonomia no quadro da revisão constitucional.

2ª - Pode dificultar seriamente que isso tenha uma dimensão que nos ultrapasse e pode dificultar também, o que custa imensamente a perceber - e desculpem-me falar com esta franqueza -, determinados episódios da vida política regional.

Em relação à posição que o meu partido através de um órgão adequado tomou - e que o Sr. Deputado citou - no que respeita à entrevista concedida pelo Sr. Presidente do Governo à RTP no Continente, como pode ser constatado pela leitura desse documento, não se pretendeu com aquela posição nem abrir uma polémica, nem fazer qualquer apreciação global sobre o teor da entrevista ou qualquer avaliação política geral do que o Sr. Presidente disse. O que se pretendeu sublinhar foi isto:

- O Sr. Presidente, falando perante o País, não sublinhou o facto de se ter chegado a esses consensos a que se chegou, não de uma forma (infelizmente ainda não chegámos aí) permanente, mas de uma forma conjuntural, quer dizer, em função de determinadas situações, necessariamente em função de determinadas posições que o partido maioritário tem tido - e recorro os documentos dos dois últimos Conselhos Regionais do vosso partido. Portanto, esses consensos têm sido possíveis em função do PSD ter abandonado determinadas posições ou ter abandonado em certa conjuntura determinadas posições e não é um consenso adquirido. Este aspecto é um aspecto que reputo importantíssimo. O outro aspecto é ter ficado das palavras do Sr. Presidente a ideia de que o trabalho da Comissão seria um trabalho extremamente facilitado, extremamente simples, porque

a ideia que indirectamente é transmitida - e nem sequer é feito um juízo de valor de que o Sr. Presidente terá feito isso deliberadamente - é de que está tudo resolvido, está tudo arrumado e as outras forças políticas, independentemente do tamanho que tenham na Região ou no espaço nacional, não têm outro remédio se não assinar de cruz. Ora, as outras forças políticas - e no que toca ao PCP - não assinam nada de cruz.

Estamos dispostos a debater tudo isto; estamos dispostos - e já o demonstrámos - a considerar tudo o que nessa perspectiva possa ser válido; estamos dispostos a fazer cedências em relação a certos aspectos que não são essenciais, desde que tenham contrapartidas em cedências noutros aspectos; estamos dispostos, numa palavra, a negociar politicamente - não estamos dispostos a assinar de cruz e essa ideia, mesmo que involuntariamente, não pode ser dada. Na minha opinião foi e foi essa a razão porque esse organismo do PCP resolveu tomar aquela posição naquela altura.

De qualquer forma, a evolução política dos últimos dias é extremamente preocupante, na perspectiva de se poder chegar a um caminho neste processo que se iniciou há dias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Membros do Governo:

É para continuar este debate e dizer que, apesar duma ou doutra afirmação que possa ter menos relevância, o mesmo é extremamente importante e, desde o seu início, tem muito a ver com a postura dos partidos em relação às questões essenciais que estarão à volta da autonomia nos próximos tempos - e quem puder há-de descobrir entre aquilo que nós dizemos a que corresponde efectivamente essa postura.

Claro que se pode intercalar algumas coisas de maior ou menor gosto; eu não sei se esta é de muito bom gosto: - Como tenho uma péssima percepção da numeração das pessoas na hierarquia dos partidos, suponho que o Sr. Deputado Natalino Viveiros também é algo importante nessa hierarquia e como naturalmente apenas manifestou temor pelo regredir da posição do PS, enquanto que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida se ficou já pela condenação do caminho tenebroso que nós tomamos, eu confio que, sendo V. Ex^a o "nº 2", ou não sendo o "nº 2",...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Nós vamos encaixar os números!

O Orador: ...a sua posição seja tida em mais consideração e não outras posições como malevolamente se poderia dizer, uma espécie de "lobbies" dos gestores públicos que certamente não existe

no partido do Governo.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Abrenúncio!

O Orador: Prosseguindo, o que eu queria dizer fundamentalmente era o seguinte: O PS não tem duas caras, Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Não me venha dizer que espera que seja possível em "grupos de trabalho" - como V. Ex^a disse - esse consenso! Então V. Ex^a julga que o meu partido diz uma coisa cá fora e vai-se sentar consigo num grupo de trabalho para fazer outra? O Partido Socialista tem a sua ideia sobre a revisão constitucional nos Açores e vai defender essa sua ideia aqui fora, quando a questão for colocada ou em grupo de trabalho, da mesma forma e com as mesmas condicionantes. O PS num grupo de trabalho é igual ao PS na Assembleia Regional, ao PS em conferência de imprensa ou ao PS em qualquer lado, porque tem a sua vontade definida sobre esse assunto. Portanto, V. Ex^a não pode separar uma coisa da outra, nem eu como responsável político separo a sua afirmação sobre o comportamento do PS em relação à autonomia na sua ideia e aquilo que V. Ex^a quer que o PS porventura lhe venha a fazer e mais: o que é condenável e o que mais dificulta o consenso nesta Região não é a vontade da minoria em fazê-lo e em procurá-lo, porque a vontade dos partidos minoritários na Região é uma vontade que eu a todo o tempo tenho que reconhecer - na parte que diz respeito aos restantes partidos, porque no meu a vontade é a mesma - que tem sido sempre procurada. O pior é que o PSD criou um teatro para estes consensos que não é o mais adequado. O PSD só quer o consenso quando o mesmo é indispensável para fazer prevalecer as suas posições - o consenso é óptimo, mas a maioria é o recurso para quando o óptimo não é necessário e não é possível - e o PSD nunca - nem o Governo - procura os outros partidos para estabelecer consensos em áreas que deveriam ser consensuais e que não dependem apenas da votação de outros partidos da oposição.

Quando chegamos ao Estatuto, quando chegamos à revisão constitucional, quando chegamos a situações em que disso depende também, ou que é importante, ou que pode ser um motor de influência para outras áreas políticas a tomada de posição dos partidos nos Açores, lá vem o PSD pelos corredores ou lá vêm declarações piedosas pela comunicação social de que há toda a vantagem em que haja um consenso entre os partidos nos Açores, em nome do interesse dos Açores. Mas o interesse dos Açores é só isso?! O interesse dos Açores constrói-se nesta Região, dia a dia, com a postura dos partidos que lhes permite em comum construir e colaborar e aquilo que o PSD cria na Região é a situação de que quando um partido critica é porque esse partido está a demolir; quando um partido colabora é porque

esse partido não tem outro remédio. A esse estatuto e nesse teatro de consensos o Partido Socialista não se submete nem se vai submeter!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É óbvio que o Sr. Deputado Carlos César fez aqui uma grande inflecção às questões de fundo que veio aqui tratar, mas, pior do que isso, deixou de permeio alguns gracejos de muito mau gosto e esses devolvo-lhes sem comentário, pois não abonam nada a favor do rigor das suas intervenções.

Também falou de coisas que, quem nos conhece e conhece as pessoas desta Câmara, sabe que não fazem sentido nenhum.

Eu falei de um grupo de trabalho de deputados responsáveis e só podia falar desse grupo de trabalho porque o trabalho não está cometido rigorosamente ao conjunto dos Deputados desta Câmara, mas a um conjunto explícito de Deputados que têm nome e que são pessoas que representam o conjunto dos partidos, com excepção neste caso concreto, e por trabalho feito antes, do Centro Democrático Social.

Não é legítimo que o Sr. Deputado faça a leitura que fez - politicamente, eu penso que reprovável -: de que eu estou à espera que no gabinete o Sr. Deputado venha a tomar posições diferentes daquelas que seja possível consensuar. Considero que, politicamente, a sua intervenção é profundamente condenável pelo juízo que faz da seriedade com que na política estão os outros que também lhe deviam merecer muito respeito.

Eu faço aqui, Sr. Deputado, um grande esforço todos os dias para acreditar nos outros e para respeitar os outros, mesmo quando os pontos de vista são diferentes, e ninguém - e toda a gente aqui me conhece - espera de certeza de mim, que integro essa comissão, que vá, de maneira coerciva ou menos própria, trabalhar em conjunto com alguns Srs. Deputados que têm também essa missão e tente sacar consensos que não sejam legítimos, mas também esta Câmara não espera que o PSD ceda a chantagens como aquela que podia estar subjacente ao teor da sua intervenção. Nós procuramos os consensos que são possíveis, na perspectiva de que o projecto autonómico que defendemos é um projecto que precisa de ser consolidado e de que a sua consolidação cabe à Região. E gostava de lembrar aqui que à volta destas questões nunca houve unanimidade. Recordo ao Sr. Deputado Decq Mota - "recordo" no bom sentido - que nós chegámos aqui percorrendo caminhos bem diferentes e não viemos rigorosamente em linha recta. Na política eu não conheço que sejam possíveis linhas rectas: é possível determi-

nar grandes objectivos, mas exactamente porque não somos partidos com possível vida política unânime - não existe; não há unanimidade - temos de estar preparados para assumirmos no nosso trajecto as voltas que a política nos force a dar no plano legítimo da política, da concessão por via do consenso e é ilegítimo censurar quem faz um esforço sério de procura de consensos,...

Deputado Carlos César (PS): Não é sério o esforço!

O Orador: Deixe-me continuar, Sr. Deputado!

...que obviamente se hão-de conseguir, não por força de cedências do Partido Social Democrata naquilo que é essencial, mas por cedência colectiva do acidental na procura do mais geral. E lembraria - era isso que eu estava a procurar há pouco lembrar ao Sr. Deputado Decq Mota; ele confirmará se tiver tempo e nisso tiver gosto - que todos os partidos - e também o dele - fizeram um esforço para chegar às posições que agora assumem aqui. As posições que o Partido Comunista Português tem agora nesta Câmara, trazidas aqui pelo Sr. Deputado Decq Mota, não são hoje, de maneira nenhuma, as posições que em relação à autonomia se encontrou por parte do Partido Comunista Português no início deste processo; o mesmo eu diria - penso que com toda a legitimidade - do Partido Socialista e é óbvio que se me perguntarem se temos hoje no Partido Social Democrata exactamente a mesma postura que tínhamos há 10 anos atrás, eu terei que dizer que não, tal como espero que daqui a 10 anos possamos ter uma postura muito mais avançada em termos de autonomia, porque é legítimo esperar que a organização que se procura fazer da sociedade açoriana exija sempre mais da capacidade de intervenção regional no que refere a estas grandes questões que hão-de ser balizadas pela autonomia.

Permitam-me ainda discordar do Sr. Deputado Decq Mota (eu percebi que foi num contexto muito especial, mas também gostaria de deixar aqui um pequeno protesto) quando considerou de espectáculo político a intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional e do PSD em Lisboa..

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O quê?! Ele disse isso?!

O Orador: ..numa entrevista que se pautou por uma extrema dignidade política e por um profundo sentimento de Estado. E gostaria de sublinhar de novo que, sem estar aqui a fazer o aplauso seguidista que a oposição tanto gosta de trazer para o PSD, porque pensamos pela nossa cabeça - e lembraria aquilo que o Sr. Deputado disse -, estou a falar aqui como Deputado. Fui invocado na qualidade de Vice-Presidente do Partido, que assumo, e as respostas que lhe dei foram dadas nessa qualidade. Todos os ditos chistosos que depois teve não são se não brinca-

deiras de mau gosto, que não abonam nada a favor da sua capacidade de intervenção política. Não vá por aí, se lhe posso dar um conselho de amigo - e é mesmo um conselho de amigo.

Mas, no substancial - porque tenho que terminar - Sr. Deputado Decq Mota, admito que na política haja muito encenação; não admito que possamos tratar uma entrevista feita com seriedade da parte de quem a fez e com respostas muito ponderadas por parte de quem a deu, como sendo parte desse mundo do espectáculo da política.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Vai já de facto longo este debate. É eminentemente um debate político. Esta Casa é - penso eu - o local mais apropriado para se o manter e penso também que, passe alguma expressão que de um ou do outro lado com mais ou menos exaltação tenha surgido, ele saldará-se por um debate positivo - positivo porque estão a ser expandidas ideias importantes a diversos níveis, mas sobretudo, na recta final deste nosso debate, face à proximidade da revisão constitucional e mais concretamente no que se prende com a revisão do Título VI, ou seja, da autonomia regional no contexto da Constituição.

É justamente nessa linha de raciocínio que eu pedi a palavra para tentar dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida face a uma das suas várias intervenções que já teve ao longo deste debate.

O Sr. Deputado disse - e foi já aqui afirmado, e penso que muito bem, pelo meu camarada Carlos César - que há entre as suas palavras e as palavras proferidas pelo Sr. Presidente do Governo Regional no último "Clube de Imprensa" - se não me falha a memória - uma grande distorção de pensamento. Bem, cada um emite as suas opiniões; já V. Ex^a disse que cada um pensa pela sua cabeça - ainda bem que assim é, pois por vezes parece que não é!

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Mas é!

O Orador: Agora o facto fundamental que está aqui em causa é o seguinte: não há - na sua perspectiva; está gravado - qualquer convergência entre o PSD e o PS.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): À volta do Ministro da República!

O Orador: Isso foi um subterfúgio que V. Ex^a encontrou para corrigir um pensamento que expressou!

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Ainda sei o que penso!

O Orador: Desculpe! É o entendimento que eu lhe dou, bem como a minha bancada!

V. Ex^a expressou que não havia. Depois viu

- penso - que de facto teria cometido uma lacuna ou um chamado "lapsus linguae", como quiser entender.

Mas situemos concretamente na questão de coincidência, não coincidência, revisão constitucional.

Quando o PSD, que é maioria legítima nesta Região, entende que há necessidade de aproximação entre a oposição, nomeadamente entre a maior representação da oposição no Parlamento Regional, e a dita maioria, aí já há necessidade de articulação, de aproximação. Isso, Sr. Deputado, verificou-se concretamente na fase de revisão do Estatuto e tudo demonstra que é necessário que se verifique agora na fase de discussão do documento que há-de ser presente à Assembleia da República. Em que é que ficamos, Sr. Deputado? Só para quando a oposição é necessária como asa, como refúgio, é que há de facto a necessidade de aproximação; quando é para dizer que a oposição nada vale, nada serve?! Gostaria de saber de facto...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Não é esse o ponto da questão, Sr. Deputado!

O Orador: Eu não interrompi V. Ex^a quando falou,...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Eu estou só a dizer a V. Ex^a que não é esse o ponto que está em discussão.

O Orador: ...se não interrompesse o meu raciocínio eu também acabava.

Era justamente isso que eu gostaria de ver expresso por V. Ex^a.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): O que está em discussão é o veto do Ministro da República!

O Orador: Oh Sr. Deputado, eu não chamei à colação o Sr. Ministro da República!...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Pois não! Por isso mesmo!...

O Orador: ...tire esse "fantasma" da sua cabeça!

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Os Srs. estão a fugir ao tema que estava em debate!

O Orador: Não! O tema mais importante é este, Sr. Deputado!

Não sei qual é o fantasma! Talvez quando V. Ex^a seja nomeado Ministro da República - salvo seja! -...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Não é o Ministro da República, é o Sr. ...

O Orador: ...aí talvez o fantasma desapareça! Mas Deus nos livre!...

Presidente: Peço aos Srs. Deputados para usarem os termos regimentais para esta discussão.

(Aparte imperceptível do Sr. Deputado Natalino Viveiros)

O Orador: Olhe, a Ministro da República talvez não chegue! Já chegou a outras coisas!...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): O Sr. envergonha a discussão!

Presidente: Srs. Deputados, faltam dois minutos para o fim da nossa hora regimental.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Decq Mota, que já estava inscrito. Os outros Srs. Deputados que se querem inscrever terão, se assim o entenderem, de ficar inscritos para a continuação deste debate amanhã.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Efectivamente, teremos que continuar os nossos debates...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É um folhetim!

O Orador: Não é um folhetim. O folhetim são outros episódios que temos assistido de há três anos a esta parte! Isso é que tem sido de facto por episódios, porque já vão talvez no episódio nº 120! Há uma telenovela com 170 e eu já contei 120!...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não! É o nº 103, aqui pela ordem dos Diários das Sessões!

(Risos da Câmara)

Deputado Fernando Faria (PSD): Tens sido um bom actor!

O Orador: Se me fosse permitido, eu queria dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Quando referi o problema do trabalho nas Comissões e o problema do espectáculo político, não me estava a referir - o Sr. Deputado percebeu mal; depois peço-lhe o favor de que, quando for publicado no Diário das Sessões, confira - à intervenção do Sr. Presidente do Governo, estava a expor esta ideia: para mim, não há uma diferença de comportamento político entre aquilo que eu possa discutir numa Comissão da Assembleia ou num outro grupo de trabalho qualquer e aquilo que possa discutir aqui, sabendo-se que, como são públicos estes trabalhos, por vezes, em termos de estilo, podem ter outro tratamento e alguns gostam de tratá-lo em termos de espectáculo.

Não me estava a referir ao Sr. Presidente do Governo; não me estava a referir a ninguém: estava-me a referir apenas a esta situação. Não são dois níveis. A posição é sempre a mesma independentemente da circunstância.

Tenho mais coisas a dizer sobre esta temática e sobre o apelo que o Sr. Deputado Natalino Viveiros fez ali há pouco de forma um pouco nervosa em relação ao veto. Quando chegar a minha vez na inscrição regimental, terei alguma coisa a dizer sobre isso.

Muito obrigado.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Estou absolu-

tamente calmo, Sr. Deputado!

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do nosso Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

Pedia aos Srs. Membros da Mesa, aos Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos representantes dos outros dois partidos que daqui a 10 minutos fizéssemos uma reunião na sala da Mesa da Assembleia.

(Eram 16.35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17.15 horas)

Passamos ao **Período da Ordem do Dia.**

Há uma proposta no sentido de se fazer uma alteração à Ordem do Dia, para se poder votar como 1º ponto a proposta do Partido Socialista de dispensa de exame em Comissão e processo de urgência da Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Concursos Públicos de Empreitadas de Obras Públicas e de Aquisição de Bens e Serviços".

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração da Ordem do Dia, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, o primeiro ponto da Ordem do Dia é a proposta do Partido Socialista. Suponho que não há inscrições sobre esta matéria, de forma que vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta dispensa de exame em Comissão e processo de urgência, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao ponto nº 2 da nossa Ordem do Dia que são os **Projectos de Decreto Legislativo Regional apresentados pelo PS, CDS e Governo sobre "Arrendamento Rural"**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para fazer a apresentação do Projecto do CDS.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS entendeu indispensável, após muita reflexão, abrir um debate parlamentar em relação à legislação regional sobre Arrendamento Rural.

Para o efeito apresentámos à Assembleia Regional, em 13 de Março de 1987, há já quase um ano, o Projecto de Decreto Legislativo agora em apreciação e que pretende modificar algumas das normas respeitantes ao Arrendamento Rural, uma vez que legítimos direitos dos contraentes não estão devidamente salvaguardados na legislação em vigor.

Na verdade, com a prática da legislação vigen-

te, há dez anos, nota-se que certos objectivos fundamentais não foram atingidos e até mesmo, nalguns casos, obtiveram-se efeitos contrários.

Por isso, impõe-se reflectir desapaixonadamente sobre esta importante matéria que envolve o principal sector da economia açoriana.

Na óptica do CDS importa que os arrendatários consigam acesso às terras necessárias ao desenvolvimento das suas explorações. Mas, para que os proprietários se sintam estimulados a arrendar as suas propriedades é indispensável fornecer-lhes também as garantias mínimas, por forma a que retomem confiança no processo do Arrendamento.

Isto é, só com um justo equilíbrio entre os inalienáveis direitos de uns e de outros na busca de uma prudente conciliação entre o interesse comum e as liberdades individuais se conseguirá estabelecer um quadro estável de relações no sensível domínio do Arrendamento Rural.

Para tal, exige-se a coragem suficiente para acabar com entendimentos que o tempo veio demonstrar não corresponder à realidade das situações e que muitos persistem em manter.

Não podemos aceitar leituras como as de que no mundo do arrendamento rural de um lado estão os bons e do outro lado os maus.

Existem, sob o nosso ponto de vista, bons e maus senhorios tal como bons e maus rendeiros.

É pois no integral respeito pelos direitos de uns e de outros que a legislação terá de se movimentar, afastando tanto quanto possível a intervenção da Administração Regional, entidade muitas vezes perturbadora das saudáveis regras do mercado e quantas vezes geradora de nefastas arbitrariedades. No nosso projecto de Arrendamento Rural privilegiamos o acordo entre as partes interessadas, combatendo a tentação crescente da via administrativa.

Assim, o projecto de Decreto Legislativo Regional do Grupo Parlamentar do CDS tem a noção clara de que num arrendamento tem de haver duas partes com os seus direitos igualmente definidos.

Nem somos a favor dos senhorios nem a favor dos rendeiros. Em nosso entender o arrendamento rural não pode vingar se por acaso uma das partes se encontra desequilibrada em relação à outra. A prática tem provado este nosso pensamento.

No âmbito do nosso projecto podemos salientar alguns aspectos fundamentais. Assim, mantém-se os seis anos como prazo mínimo do contrato de arrendamento, porque está provado que para os casos normais esse período de tempo é considerado aceitável, pela estabilidade que proporciona para a exploração agrícola, numa visão de médio prazo.

Porém, admitimos que, perante situações que envolvem grandes investimentos, se atinjam prazos

de dez anos ou superiores, mas sempre com o expresso acordo das partes contratantes.

Relativamente à fixação e actualização das rendas entendemos que o actual processo carece de revisão. Assim, propomos que a renda no início do contrato seja estipulada consoante o acordo das partes, passando, por seu turno, a haver a possibilidade de uma revisão anual das rendas, só que esta actualização não poderá exceder as tabelas máximas de arrendamento rural que serão anualmente publicadas pelo Governo Regional.

Com esta medida, fomos para o meio termo entre uma desejável liberalização das rendas que a nosso ver acarretaria, neste momento, perigos de difícil controlo e o total tabelamento que não aceitamos porquanto viola frontalmente as leis do mercado em que acreditamos e o regime político vigente diz aceitar.

Com esta solução o projecto do CDS garante aos rendeiros que não haverá uma explosão no montante das actualizações das rendas e ao mesmo tempo permite aos proprietários auferir um rendimento minimamente actualizado, tal como acontece nas restantes áreas de produção, especialmente quando se atravessa períodos de alta inflação como a que vivemos.

Outro aspecto que nos parece importante do projecto do CDS é o facto do senhorio, após terminado o período do contrato ou das suas renovações, poder denunciar o mesmo para que possa ser ele ou qualquer dos seus descendentes a fazerem a exploração directa das suas propriedades.

Parece-nos indispensável garantir este direito dos legítimos proprietários poderem retomar a posse da sua terra para eles próprios a explorarem terminados os prazos legais previstos no arrendamento.

A adopção desta medida para além de respeitar direitos elementares inerentes à posse da propriedade privada, irá contribuir para que haja mais proprietários interessados em fazer o arrendamento das suas propriedades e assim satisfazer a procura e o interesse de muitos rendeiros.

Não queremos que certos senhorios continuem a deixar de arrendar as suas terras só por não terem a garantia de as voltarem a possuir em tempo útil.

Não queremos que se institucionalize o injusto pagamento da "Chave" para um reneiro conseguir um palmo de terra, o que aliás se vem perigosamente constatando por esta Região fora, à semelhança do que há muito se passa em determinados tipos de arrendamento urbano.

A rigidez excessiva da actual legislação gera esta aberração, inventada pelos próprios rendeiros para em seu absoluto prejuízo contornarem os irrealistas tabelamentos administrativos das rendas e a estagnação do mercado das terras.

A um rendeiro cabe-lhe apenas pagar a sua renda, que por seu turno deverá ser suficientemente justa para compensar o proprietário da terra.

É nisto que acreditamos e o projecto do CDS dá a resposta adequada a este problema.

Outras matérias têm tratamento inovador no nosso projecto, como seja a permissão dos contratos de parceria agrícola, que apesar de terem um âmbito restrito na Região passam a ficar regulados, e a abolição da proibição que a actual legislação impõe à venda de cortes de erva.

No que respeita ao sub-arrendamento ou transferência dos prédios arrendados estabelece-se que tal carece de acordo do senhorio e do arrendatário, o que se afigura de elementar justiça. Enfim, em todo o diploma se observa uma profunda preocupação de equilíbrio entre ambas as partes, pois que qualquer contrato que não seja devidamente equilibrado ou não se realiza ou acaba por ter sempre efeitos negativos.

Por exemplo, com a actual legislação já muitos proprietários evitam ceder terras aos pequenos arrendatários como forma de contornar os efeitos da lei, nomeadamente pela elevada protecção que esta lhes proporciona, tornando-os, assim, automaticamente em rendeiros de segunda classe.

Não é com exageros que se protege quem quer que seja, muito menos os mais pequenos ou mais fracos, porque acabam por ser pura e simplesmente marginalizados e até hostilizados.

Com esta iniciativa legislativa, o Grupo Parlamentar do CDS tem consciência que desencadeou uma acção de grande alcance para um sector importantíssimo da nossa vida comunitária e económica, na certeza de que se garante um justo equilíbrio entre ambas as partes com benefícios para todos.

Esta Assembleia Regional tem pois que legislar com os olhos postos na nova realidade que nos rodeia, que é efectivamente complexa, mas que merece uma aproximação corajosa e decisiva.

A legislação em vigor teve como grande mérito romper com práticas e dependências que vinham do passado e eram geradoras das maiores injustiças e obstáculo ao desenvolvimento do sector. Porém não deixou de também gerar injustiças de sentido contrário e, nalguns casos, novas dependências não menos graves.

Daí que caiba a esta Assembleia a histórica oportunidade de emendar a sua própria mão e restabelecer finalmente o desejável e indispensável equilíbrio em respeito pelos diversos direitos que estão em jogo nesta importante matéria do Arrendamento Rural.

Acreditamos que, ao contrário de uma prática que já se revelou incorrecta, a maioria deste Parlamento será capaz de na assumpção integral das suas responsabilidades aceitar contributos válidos dos vários projectos em apreciação na perspectiva de enriquecer o produto final deste

Parlamento.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos sobre esta apresentação, faça o favor de se inscrever na Mesa.

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos ao projecto seguinte, que é o do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para fazer a apresentação.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A complexidade da problemática do arrendamento rural é um dado evidente e comumente aceite.

Esta complexidade que começa por ser social - oposição e conflito de interesses entre senhorio e rendeiro - reflecte-se no conteúdo da legislação que a procura regular e terminar na dificuldade da sua aplicação.

Em relação a este último aspecto da aplicação - que nos convém também ter em conta - da legislação sobre arrendamento rural, um dos mais conhecidos especialistas da matéria e que foi ministro português da agricultura, no período quente de 75/76 em que o problema existente na agricultura nacional parecia ser o da reforma agrária, afirmava que "a aplicação da lei do arrendamento rural (...) é um problema muitíssimo maior e mais complicado que o da aplicação da lei das expropriações".

A experiência açoriana de aplicação de algumas das disposições mais simples da legislação sobre arrendamento rural nos últimos 10 anos - é de 1977 o decreto legislativo que hoje nos propomos alterar - é bastante elucidativa a este respeito.

A imposição de redução a escrito dos contratos de arrendamento rural, parece uma exigência óbvia e elementar.

Apesar disso, decorrida uma década sobre a actual legislação que prevê essa disposição, só as exigências recentes da CEE na atribuição de apoios financeiros é que vieram mostrar que eram ainda em escasso número os contratos de arrendamento rural que se não ficassem pelo tradicional e simples palavra dada.

É um facto que esta simples exigência legal se defronta com hábitos seculares de civilização oral, em que o que tem valor é a palavra e não a sua transcrição no papel. A este só se recorre quando se desconfia daquela. Mas a própria legislação se mantém permeável a costumes ancestrais e sem justificação no presente. O exemplo que nos parece mais evidente é o da obrigação da renda dever ser paga em casa do senhorio.

Trata-se de uma clara reminiscência feudal de vassalagem e que hoje só poderá ser fonte de mais um litígio, numa matéria em que eles abundam.

É esta complexidade teórica do arrendamento rural e as dificuldades práticas da sua aplicação

que explicam que alguns especialistas na matéria considerem o arrendamento rural um verdadeiro "beco sem saída" legislativo.

Na conhecida Enciclopédia de temas sociais e jurídicos - Polis - afirma-se:

"No arrendamento rústico, o dilema é este: ou se estabelece um regime estável com rendas acessíveis, que permita ao rendeiro investir, e então os proprietários preferem não arrendar, procurando a venda ou incipientes explorações directas, ou se opta por um regime precário, fonte de questões sociais e de baixa produtividade".

Não obstante este modelar exemplo do verdadeiro "nó górdio" que é o arrendamento rural, não parece impossível estabelecer um quadro genérico de referência para a solução dos problemas do arrendamento rural.

Reconhecido o direito à propriedade privada, a sua exploração, porém, deve satisfazer primeiro os interesses da sociedade, e só depois os interesses individuais do proprietário.

Se não se exige que o proprietário explore directamente a sua propriedade, exige-se que o proprietário seja bem explorado. E é aqui que entra o rendeiro.

O senhorio, porque não quer explorar directamente a propriedade, mas porque não a pode ter abandonado mas tem interesse nisso, uma vez que pretende obter rendimentos, precisa do rendeiro.

O rendeiro, porque não tem propriedade mas quer e sabe trabalhá-la, precisa do senhorio.

A sociedade compete equilibrar este binómio porque reconhece a existência do senhorio, porque não o obriga à exploração directa, mas porque tem interesse em que a propriedade produza e tem interesse em garantir a ocupação a quem sabe e quer trabalhar mas não tem propriedade.

É por isso que, qualquer legislação sobre arrendamento rural só proporcionará uma solução satisfatória quando os diversos interesses em jogo estiverem satisfeitos.

Mais do que isso. A satisfação de uns depende da satisfação dos outros.

Só quando os interesses dos senhorios e dos rendeiros estiverem regularmente satisfeitos é que a actividade neles suportada terá a estabilidade suficiente para ser adequadamente produtiva em termos de interesse colectivo.

Mais importante ainda. Com rendeiros prejudicados, os senhorios não serão beneficiados, nem o contrário poderá acontecer.

Dai entendermos que conciliar interesses aparentemente contrários não só é possível como é mesmo imprescindível porque é a única solução que respeita os direitos aceites dos senhorios e dos rendeiros e satisfaz o interesse da comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O quadro traçado pode aparentemente surgir como idílico ou mesmo utópico de uma qualquer sociedade alternativa à actual. Não é o caso.

Quando muito será uma aposta política. Uma aposta política baseada na superação de uma mera perspectiva "classista" do arrendamento rural.

Numa determinada perspectiva "classista" - a do senhorio - vivemos antes do 25 de Abril. Todos os direitos e garantias eram assegurados ao senhorio. Toda a precaridade e incerteza recaía sobre o rendeiro.

Na perspectiva "classista" a aposta se caiu, por vezes, depois do 25 de Abril. A preocupação dominante passou a ser a de assegurar a protecção "da parte mais fraca do contrato social" - o rendeiro.

Em ambos os casos acabaram por ficar no esquecimento os verdadeiros problemas que, tanto na teoria como na prática, o arrendamento coloca. Problemas que se situam no âmbito dos próprios critérios de utilização da terra e dos que referenciam juridicamente os sujeitos envolvidos nessa relação.

Repetindo o que se afirma no preâmbulo do projecto de decreto legislativo regional do Grupo Parlamentar do PS pode dizer-se que "a legislação europeia sobre o arrendamento rural tem evoluído, no sentido de superar os conflitos e interesses, aparentemente insanáveis, entre o senhorio e o rendeiro, não no sentido da protecção directa de um ou outro, mas no sentido da conciliação dos interesses de um e outro, através da promoção de medidas que tenham como propósito criar condições jurídicas para a protecção da exploração agrícola ou pecuária.

É na subordinação dos interesses das partes ao interesse da exploração que se tem procurado a síntese conciliatória dos contrários.

É neste sentido, igualmente, que, no entender do Partido Socialista, nos Açores se devem orientar os princípios da revisão do diploma regional 11/77/A. E nunca recuando em termos legislativos para uma posição de defesa do senhorio, como mera reacção a normas consideradas excessivamente proteccionistas do rendeiro. Nem também, introduzindo meras alterações de pormenor e de cosmética legislativa, mantendo o essencial do trajeamento de um diploma mais dependente da conjuntura política do que os seus promotores gostaria de confessar".

Em termos diferentes se poderá repetir a mesma ideia.

A aposta política do arrendamento rural, e a aposta política que o PS procura traduzir no seu projecto é a de transformar a estabilidade do contrato de arrendamento rural, que é sem

dúvida um interesse fundamental do rendeiro, em interesse igualmente fundamental do senhorio. Para isto há que proporcionar-lhe duas condições: rendimento actualizado e actualizável e garantia da exploração correcta da sua propriedade.

Posto assim em destaque nesta apresentação do nosso projecto sobre arrendamento rural o quadro genérico da referência dos pressupostos que o informam, resta-nos explicitar os princípios que concretizam aqueles pressupostos. É o que pensamos fazer na discussão na generalidade.

Disse.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos sobre esta apresentação, faça o favor de se inscrever.

Não havendo inscrições, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para apresentar a proposta de decreto legislativo regional do Governo.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se olharmos para a agricultura açoriana, à luz das estatísticas disponíveis nos últimos 20 anos, verificamos situações extremamente interessantes, a merecer profunda meditação. Em 1964 existiam na Região 40.709 explorações, totalizando uma área de 88.697 hectares. Em 1985, o número de explorações era de 26.388 (não se devendo ter alterado muito até agora), para uma área de 111.000 hectares. Há aqui uma profunda alteração estrutural. Ou seja, em 20 anos, menos 38,2% de explorações. A população activa também baixou de 48%, para valores inferiores a 30%. Para os actuais 111.000 hectares, 47.780 ha são área arrendada (43,4%) e 53.975 hectares são por conta própria (49,1%). É evidente que estes números variam de ilha para ilha e, em matéria de área submetida a arrendamento em relação à área total por ilha, vão desde os 64,3% em S. Miguel, aos 13,5% no Pico.

A modernização do sector agrícola regional, cuja integração na Comunidade Económica Europeia torna ainda mais necessária e urgente, implica transformações e adaptações em numerosos aspectos com ele relacionados, tendo sempre presente a especificidade da nossa Região Autónoma.

Um desses aspectos relaciona-se com o arrendamento rural, cuja importância no contexto da agricultura açoriana não é necessário realçar, pois é bem conhecido de todos quantos vivem do sector e acompanham a sua problemática.

Decorreram alguns anos sobre a publicação do Decreto Regional nº 11/77/A, de 20 de Maio, que estabeleceu as primeiras normas a que ficaram sujeitas as relações jurídicas do arrendamento rural, assim como do Decreto Regional nº 1/82/A,

de 28 de Janeiro, que lhe introduziu algumas alterações.

Esta legislação desempenhou um papel importante e foi, naquela altura, uma proposta política extremamente corajosa e lúcida.

A revisão da legislação regional sobre arrendamento rural que agora se propõe é, quanto a nós, uma necessidade, face à indisponibilidade de fazer evoluir o sector, e também uma resposta às inúmeras preocupações manifestadas por pessoas e instituições relacionadas com estes problemas, no sentido de corrigir aspectos da lei que a experiência da sua aplicação vem demonstrando ser necessário.

Com a presente proposta não se perde de vista o princípio da conciliação dos legítimos direitos e interesses dos donos das terras, com os dos cultivadores, de acordo com a dimensão e natureza, muito variada, das respectivas explorações agrícolas. Antes pelo contrário, procura-se conciliar e harmonizar esses interesses para que as condições de progresso sejam, à partida, proporcionadas a todo o sector.

Trata-se, também, de tornar as relações entre senhorios e rendeiros mais flexíveis, de modo a facilitar essas mesmas relações e tentar abrir aos jovens agricultores melhores perspectivas de acesso à terra.

A Lei deve permitir uma maior dinâmica da estrutura fundiária, para proporcionar um melhor desenvolvimento e modernização da agricultura açoriana. Deverá por outro lado conciliar o respeito pela propriedade privada com o da função social da posse da terra.

A legislação consubstanciada no Decreto Regional nº 11/77/A, de 20 de Maio, com as alterações a que se refere o Decreto Regional nº 1/82/A, de 28 de Janeiro, necessita de ser ajustada à realidade presente, por forma a conseguir-se - como foi dito - uma melhor flexibilidade e simplicidade no equilíbrio das relações entre senhorios e rendeiros.

Acontece que a primeira condição de utilidade desta legislação é que ela seja efectivamente utilizada e aplicada. Mas o que sucede actualmente é que se evitam os contratos de arrendamento rural, causando a falta da sua formalização inúmeras dificuldades a rendeiros e senhorios, nomeadamente no que se refere ao acesso aos apoios comunitários. Por outro lado, criaram-se situações de desconfiança e de pretensão de abuso, que só prejudicam as partes interessadas e dificultam a evolução do sector.

Por todas estas razões, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tomou a iniciativa de propor a revisão da Lei do Arrendamento Rural.

A proposta elaborada pelos serviços desta Secretaria Regional foi profunda e demoradamente debatida pelo Conselho Regional da Agricultura

que, para o efeito, reuniu por três vezes, a 23 de Fevereiro, 13 de Março e 22 de Abril de 1987, no desempenho da sua função consultiva.

Todas as questões levantadas foram debatidas e esclarecidas, com a máxima participação de todos os presentes, chegando-se a um interessante consenso sobre o articulado da proposta, que foi submetida à aprovação do Conselho do Governo Regional e que se apresenta agora à Assembleia Regional dos Açores.

A proposta de Decreto Legislativo Regional agora submetida à apreciação da Assembleia Regional dos Açores não será, em valor absoluto, perfeita, nem satisfará, plenamente, como é natural, a todas as partes interessadas. É, quanto a nós, um importante e possível passo em frente, na tentativa de tornar mais eficaz as relações entre senhorios e rendeiros.

Diversas foram as alterações propostas em relação à legislação vigente. Duas delas porém se destacam pela sua importância fundamental:

- a que se refere à denúncia do contrato, suas condições, obrigações daí decorrentes, oposição à denúncia e indemnização por denúncia;
- a que se refere à actualização das rendas, que passa a poder ser anual.

Quanto à primeira, o conjunto de artigos propostos contém inovações destinadas a clarificar as relações de denúncia do contrato numa base justa para ambas as partes, mais flexível e portanto susceptível de permitir a evolução e adaptação a novos condicionalismos e de não inviabilizar a formalização dos contratos de arrendamento por relutância na sua celebração, precisamente devido ao receio de futuras dificuldades na sua denúncia.

Quanto à segunda, a possibilidade da actualização anual das rendas é, obviamente, vantajosa para ambas as partes, pois permite um permanente e oportuno ajustamento às realidades da evolução económica do sector.

Diversas outras alterações se introduziram. Julgamos, no entanto, que as atrás referidas são de facto as mais importantes.

Esta, pois, a "Proposta" que o Governo Regional apresenta à Assembleia Regional dos Açores, a quem agora compete a respectiva apreciação e a decisão da sua aprovação.

Trata-se de matéria de grande delicadeza e, ao mesmo tempo, de extrema importância para a Região. Direi mesmo, que esta proposta será das mais complexas e difíceis que o Governo submete à aprovação da Assembleia Regional.

Por isso foi objecto de profundo estudo e da maior ponderação.

Cabe agora a esta Assembleia sobre ela pronunciar-se e, ao fazê-lo, decidir do futuro de um dos aspectos relevantes da agricultura açoriana, por via de legislação que não pode deixar

de a afectar decisivamente.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e Governo)

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos, faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

A apresentação que acabou de fazer sugere-me que lhe coloque duas questões.

O Sr. Secretário disse a determinado passo - e devo já acrescentar que estou totalmente de acordo - que a finalidade mais importante da proposta de decreto legislativo regional seria justamente a sua aplicação na prática. Ora, a experiência diz-nos que, por melhores que sejam as leis, muitas vezes, aqueles a quem elas se dirigem - e neste caso concreto eu penso que esta lei abrange a quase totalidade do povo dos Açores, porque de um lado estão os senhorios e do lado contrário estão os rendeiros - por força do quotidiano, tenho a experiência de que muitas vezes coisas muito simples se tornam de facto difíceis para quem a lei se destina, nomeadamente e mais particularmente para o caso dos rendeiros.

É evidente que não se podem fazer leis sem obedecer a princípios e a regras gerais que a hermenêutica e a disciplina jurídica impõem. No entanto, a primeira questão que ponho é a seguinte:

- Uma vez em vigor, com quaisquer que sejam as alterações futuras que a proposta ou os projectos venham a sofrer, ou seja, uma vez tornada lei, através da sua entrada em vigor, pensa a Secretaria ou tem em perspectiva alguma forma de tornar o mais claro possível o conteúdo da lei para que aqueles a quem ela em primeira instância se destina não tenham que se socorrer sempre de terceiros - e sabemos em que condições e, por vezes, com que dificuldades económicas têm que se socorrer.

Segunda questão:

- Registei as suas palavras, que, em síntese, falam de modernização, de transformação, de adaptações, tudo isto tendo em vista a Comunidade Económica Europeia. Pergunto também, independentemente dos preceitos que vierem a ser aprovados no contexto dos diplomas que vão estar em discussão, na prática, como é que pensa que isso é mais susceptível e melhor de ser verificado.

Presidente: Se há mais pedidos de esclarecimento pedia que se inscrevessem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Nesta fase dos nossos trabalhos, dois breves pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário.

O Sr. Secretário Regional na sua apresentação referenciou que a proposta governamental tinha sido largamente discutida no Conselho Regional da Agricultura e mencionou a data das reuniões. A seguir, mencionou os dois conjuntos de alterações ou áreas alteradas que considero de maior importância.

Acabou por dizer que, no Conselho Regional da Agricultura, se chegou - segundo percebi - a um entendimento antes do assunto ser aprovado pelo Conselho do Governo. Eu gostava de saber o grau desse entendimento e gostava de saber, sendo possível, nas duas áreas que o Sr. Secretário mencionou, quais foram no Conselho Regional da Agricultura as partes que, inicialmente ou durante os trabalhos, maior controvérsia ou discussão - não diria celeuma, pois não é isso - levantaram no seguimento dos trabalhos.

A outra questão - o Sr. Deputado Carlos Mendonça, de alguma forma, já a colocou e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa também a referiu, mas eu gostaria também de aflorar o assunto, talvez numa perspectiva ligeiramente diferente - diz respeito ao problema da aplicação da lei.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu-o, dizendo que só agora, depois de haver exigências concretas de documentação, etc., por causa dos incentivos provocados pela Adesão à CEE, é que começou a notar-se uma maior aplicação da lei vigente. O Sr. Deputado Carlos Mendonça "pegou" neste assunto, perguntando "que dispositivos pensa o Governo fazer actuar no sentido de sensibilizar as partes a fazer os contratos por escrito".

Eu faria uma afirmação, para chegar a uma pergunta do género. A ideia que tenho é que efectivamente durante bastante tempo, apesar de existir legislação que no contexto nacional - estou-me a referir ao decreto de 77 - e depois de modificações que tinha havido no Continente, era uma legislação talvez de maior equilíbrio, que tinha em conta a realidade regional. Não conheço diligências oficiais - até bem recentemente - que tivessem sido feitas no sentido de promover a aplicação dessa legislação.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa falou aqui num aspecto importante, que é a questão da "palavra dada", mas efectivamente, se é verdade que a palavra conta e há pessoas que aceitam a palavra, quer sejam rendeiros ou senhorios, também há situações que todos nós sabemos que eram conflituais e que a palavra não contava e, portanto, tenho ideia que apesar disso não foram feitos esforços por aí além, até tempos bem recentes, para cumprimento da lei.

A questão concreta, no seguimento da do Sr. Deputado Carlos Mendonça, era portanto esta: - Neste novo quadro, onde existem exigências económicas ligadas à integração europeia, que medidas concretas tem o Governo pensadas e de outras acções, promover a aplicação daquilo que vier aqui a ser aprovado, já que essa aplicação, para além dos problemas mais ou menos subjectivos de aceitação ou não da palavra dada, tem agora uma obrigatoriedade material muito grande em termos económicos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar os esclarecimentos solicitados.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às perguntas que me foram feitas eu gostava de dar os seguintes esclarecimentos:

- Não tenho a certeza, direi mesmo que ninguém terá, mas se quer a opinião da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas nesta matéria e que é o acumular de uma experiência interessante, útil e prática, não é pelo desconhecimento da lei que não se fazem os contratos de arrendamento. Julgo - e atrevia-me até a afirmar - que a esmagadora maioria das pessoas que têm a ver com as questões agrárias, tanto rendeiros como proprietários, conhecem o que é que a lei diz em termos do contrato de arrendamento. Poderão escapar alguns pormenores que têm a ver depois com os aspectos da eventual denúncia desse contrato, agora a lei actual é muito clara e, aliás, as propostas em apreço também são muito claras. Se há arrendamento, tem que haver obrigatoriamente contrato e é nesse aspecto que eu digo que não há de facto desconhecimento da lei. Há outras razões que levam as pessoas a não estabelecerem contrato de arrendamento, mas não há desconhecimento da lei. Aliás, as razões pelas quais na esmagadora maioria dos casos não se estabelece contrato de arrendamento, são razões até que não protegem, juridicamente e economicamente, nem o rendeiro nem o senhorio - por detrás disto estão outras questões. De mais a mais, alguns dos casos pelos quais não se assinam ou não se estabelecem contratos de arrendamento são até aberrantes, digamos assim.

- Quanto à forma de "fiscalização" da lei, de facto ela não existe e não acredito que seja possível montá-la. Uma coisa é o esclarecimento das entidades em presença para chamar a atenção de que a lei está ali, que é obrigatório cumprir com ela e a forma dessa obrigatoriedade é esta ou aquela. Agora, não é possível fiscalizar a lei. A única forma de fiscalização da lei é uma forma indirecta de fiscalização. Se nós tivéssemos introduzido nos nossos sistemas de

crédito agrícola a obrigatoriedade de apresentar o contrato quando um rendeiro requeria um empréstimo, estávamos na mesma situação que estamos hoje face à aplicação do regulamento 797 na Região - bastaria ter introduzido essa cláusula - e, por um lado, era a única forma de indirectamente saber quem estabelece ou não contrato e, evidentemente, o passa a escrito, e, por outro lado, "forçar" as pessoas a cumprirem com este aspecto. Aliás, eu comungo aqui da opinião do Sr. Deputado Decq Mota nessa matéria: a "palavra dada" nestas matérias não chega. Não chega, porque se há de facto exemplos claros em que a "palavra dada" acabou por fazer lei, são muito mais os exemplos em que a "palavra dada" não funcionou, porque depois quando se toma no conflito económico a "palavra dada" desaparece - cada um tentará resolver o conflito à sua maneira.

Quando falo de modernização e da evolução da agricultura açoriana no sentido dessa modernização, Sr. Deputado Carlos Mendonça - e isto é zona em que verdadeiramente, politicamente, os partidos aqui presentes estarão, eventualmente e necessariamente, divididos -, é que a actual estabilização que se estabeleceu no sector fundiário dos Açores e que decorre da actual legislação de arrendamento rural na nossa opinião não é saudável para essa modernização: é demasiado estatizante, no sentido que torna estável e não permite uma dinâmica dentro do sector. No entanto, não se pode passar de "8 para 80", não é possível nesta matéria subir a "escada" aos saltos: tem que se subir degrau a degrau e saber que efeitos é que tem o primeiro degrau que se subiu para se poder passar para o segundo. Daí que a proposta do Governo é extremamente prudente nesta matéria.

Não se pode mexer com um sector que, apesar de tudo, representa 29% da população activa e onde, sem nenhum exemplo em outra região da Europa, se chega a ter valores de 64% da totalidade da terra arrendada versus à total área agrícola explorada. Não há exemplos legislativos na Europa que se possam aplicar à especificidade da Região Autónoma dos Açores nesta matéria.

- Por outro lado, Sr. Deputado Decq Mota, quanto à sua pergunta relacionada com o Conselho Regional da Agricultura, foi um longuíssimo debate, que durou meses, e a grande questão, das duas que eu apontei, que foi, digamos, mais mexida no seio desses debates não foi a renda anual, porque de facto aí chegámos rapidamente, as pessoas entenderam a necessidade do estabelecimento de uma actualização anual das rendas: foi fundamentalmente na parte da denúncia do contrato, porque aí é que reside de facto o âmago da questão - aí é que está para que lado é que pende, digamos assim, não só em termos

éticos mas também em termos políticos, quem é quem no arrendamento rural.

A actual lei tem de facto um pendor claro na protecção do rendeiro, em detrimento do senhorio. Passar de um lado para o outro não é possível; arranjar um equilíbrio, que se podia em linguagem simplista dizer "50% de um lado, 50% do outro", não é fácil e não é talvez até a forma de atingir essa mesma modernização.

Portanto, foi na área da denúncia do contrato que esse debate foi mais longo e onde se traçaram, digamos, até opiniões contrárias.

Quando eu digo que se chegou a um consenso no seio de um Conselho que é - entendamo-nos - meramente consultivo - e eu não pretendo com isso de forma alguma, e quero que isto fique perfeitamente claro, tentar influenciar esta Assembleia nesse sentido - eu apenas quis dizer que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, face a um diploma de extrema complexidade e delicadeza, entendeu levar essa proposta, antes de a levar a Conselho do Governo e antes do Governo trazê-lo à Assembleia, ao seio do órgão que representa a abertura para o exterior da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e do Governo nesta área, para transformar uma proposta numa discussão pública, porque quando um diploma tomba no seio do Conselho Regional da Agricultura e Pescas está objectivamente em discussão pública.

Portanto, foi nessa área que, depois de longos debates, o Conselho - e apenas na sua forma consultiva - chegou a um equilíbrio e a proposta que os Srs. têm em análise reflecte o equilíbrio dentro do Conselho nas áreas da denúncia do contrato e, fundamentalmente, numa inovação que aqui aparece, que é a chamada indemnização quando essa denúncia se estabelece.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro deseja pedir algum esclarecimento ao Sr. Secretário Regional?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro)

Presidente: Tem a palavra para o efeito, mas pedia que fosse de facto sucinto porque falta pouco tempo para esgotar a meia hora durante a qual se pode pedir esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário deu informações adicionais sobre o método de elaboração de uma das propostas aqui em análise - a do Governo -, nomeadamente sobre equilíbrios dentro do chamado "Conselho Regional da Agricultura" e, por outro lado, referiu na apresentação que um dos aspectos inovadores e considerado importante pelo proponente era a indemnização por denúncia. Ora bem, sabendo que a indemnização por denúncia - e

dados os valores propostos pelo Governo - equivale a que nos poucos casos em que o diploma prevê que a denúncia não seja susceptível de oposição e, portanto, que haja retoma da terra por parte do proprietário, ele terá que pagar ao rendeiro uma indemnização correspondente entre 9 a 12 anos de renda. Quero com isto dizer que, no caso de um arrendamento por 12 anos, quando o proprietário retomar a terra é, digamos, "explotado" de toda a renda que recebeu durante aquele ano - e isto se não for mais, face à evolução da própria inflação.

Portanto, eu gostaria de saber se isso é matéria que constava inicialmente da proposta, se é matéria que resulta de negociações entre a proposta original do Governo e os parceiros sociais eventualmente representados nesse Conselho de Agricultura que, como todos nós sabemos, não representa todos os interesses em jogo - representa apenas as Associações e não sei se todas - ou seja, se esse equilíbrio obtido é o equilíbrio entre as Associações ou se eventualmente é uma convicção do Governo, ou se o Governo teve que ceder na sua proposta para obter isso.

Por mim, não faria inicialmente esta pergunta - é uma justificação - porque acho que cada proponente tem o direito de, metodologicamente, elaborar as suas propostas da forma que quer e entende.

Ninguém me fez perguntas sobre os métodos que eu utilizei para o Grupo Parlamentar do CDS apresentar a sua proposta e não o faria em relação, ao Governo, obviamente, se não fosse o próprio Governo a trazer para aqui essas informações respeitantes aos passos que deu na elaboração da sua proposta. De resto, congratulo-me com uma afirmação que o Sr. Secretário aqui disse e que no fundo, para todos nós, dá uma confirmação: que a proposta do Governo é igual a todas as outras. De facto, não pode haver nesta Assembleia propostas privilegiadas, apesar de algumas terem passado por um dito "Conselho Regional da Agricultura" e, perante a opinião pública, muita gente ter ficado convencida, quando a comunicação social informava que "a proposta do Governo foi aprovada em Conselho Regional da Agricultura", de que estava aprovada e que, legislativamente, tínhamos uma nova proposta. Claro que isso resulta de má informação da nossa opinião pública, as pessoas não estão preparadas para isso, mas isso ocorreu e tranquiliza-me bastante o Sr. Secretário ter feito a declaração que fez e congratulo-me por isso.

Portanto, deixava no ar a pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e pescas para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nunca foi dito no Conselho Regional de Agricultura que o Conselho aprovou uma proposta do Governo.

(Aparte imperceptível do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro)

O Orador: Sr. Deputado, eu estou a responder à sua pergunta, se quiser ouvir eu agradeço.

Volto a referir: o Conselho Regional da Agricultura **nunca** disse que aprovou uma proposta do Governo. Se a comunicação social disse isso, isso é da sua responsabilidade, pois nunca foi dito.

Quanto aos trabalhos do Conselho, há uma acta desse Conselho, assinada por todos os presentes, que foi distribuída e que está em posse dos Srs. Deputados (quando foi do trabalho na Comissão essa acta foi distribuída e assinada por todos os presentes). Ora, estiveram no Conselho Regional da Agricultura todas as Associações de Agricultores e todas assinaram a acta, que é o reflexo do consenso que se chegou nesse Conselho Regional.

Não houve cedências da parte do Governo Regional em relação à proposta inicial. A proposta inicial era uma proposta que, estudada no seio da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, tombou no Conselho para recolher dos legítimos representantes da agricultura dos Açores opiniões sobre a mesma e essa proposta não teve negociações secretas sobre ela nem cedências: foi-se construindo à medida que o Conselho ia funcionando e todas as Associações, analisados os diversos argumentos de cada uma das partes em presença, acabaram por entender que a forma de expressar na proposta a indemnização era esta que está aqui presente!

Quanto aos aspectos específicos dela própria, eu reservava-me para a discussão na especialidade já que até existem propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD a ela própria.

Portanto, não houve segredos no Conselho Regional da Agricultura, não houve negociações de gabinete; não houve cedências de parte a parte; toda a gente esteve representada; toda a gente teve longos meses de oportunidade de se pronunciar; chegou-se ao fim democraticamente falando - foi talvez das discussões que mais prazer me deu, pela democraticidade interna do funcionamento do Conselho -; é uma proposta que recolheu de todos os presentes um consenso, que é meramente consultivo, mas que foi importante para a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e para o Governo auscultar um órgão que é aquele que por natureza é consultivo da Secretaria para estas matérias e que tem todos os representantes do sector.

Quando o Sr. Deputado diz que nem todos os eventuais interessados estariam presentes no

Conselho Regional da Agricultura, sei que se estabeleceu posteriormente uma discussão se os senhorios, que não têm associação, não estavam no Conselho. Para nós, as Associações de Agricultores devem representar senhorios e rendeiros, mas também não está excluído que se amanhã surgir uma Associação de Senhorios ela possa vir a estar representada no Conselho Regional da Agricultura, só que simplesmente ela não existe.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminou a meia hora para pedidos de esclarecimento. Certamente que este assunto poderá voltar a ser discutido na especialidade ou até na generalidade.

A Mesa vai pôr à discussão na generalidade os três projectos que estão aqui em apreciação e os Srs. Deputados que quiserem usar da palavra na generalidade, façam o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado João de Brito.

Deputado João de Brito (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Somos uma Região vocacionada para a agro-pecuária, cujo peso na nossa economia é por demais conhecido, pois nela exercem a sua actividade cerca de 29% da sua população activa.

Mas a modernização da nossa agricultura, até há bem poucos anos, processou-se a um ritmo que ficou aquém das outras actividades afins.

Paralelamente, os países mais industrializados na área do mundo rural, realizaram transformações bastantes significativas no tecido estrutural das unidades de produção, que foram simultaneamente acompanhadas de introdução de novas tecnologias que guindaram as explorações agrícolas para níveis de grande produtividade.

O Governo Regional dos Açores está bem consciente do que foi a agricultura do passado, o que é possível ultrapassar no presente e prepara-se para o futuro, pois a nossa integração na Comunidade Económica Europeia abriu horizontes de um mercado mais alargado a vários níveis de actividade agro-pecuária, o que vem exigir um redobrar de esforços da nossa capacidade de inovar para mudar dentro do sector primário a nossa agricultura.

Para o efeito, à medida que as mudanças do sector necessitam de ser operadas, o Governo Regional não hesita em proceder a alterações da legislação em vigor ou mesmo apresentando propostas de diploma à Assembleia Regional, como forma de implementar acções que estimulam a capacidade dos agentes económicos a responderem às exigências do presente e do futuro.

Por isso, nada é estático. Tudo se altera ou modifica na busca de soluções capazes de melhorar a qualidade de vida dos agricultores.

É preciso estarmos atentos aos sinais de mudança ou até mesmo, se possível, irmos na

vanguarda.

Ao longo da história, os preceitos que regulamentaram a utilização da terra foram sempre condicionados pelas doutrinas políticas, que, em cada época, dominaram aquele sector, que é um dos mais importantes da vida económica e social de qualquer comunidade.

Para o efeito, a componente fundiária tem um papel fundamental como suporte básico de qualquer exploração agro-pecuária cuja dimensão condiciona, em parte, a sua rentabilidade.

A nossa superfície agrícola está limitada pela pequenez das nossas ilhas, o que dá origem a uma procura desse factor de produção superior à oferta, levando, em algumas ilhas, às assimetrias dos seus mercados.

A aplicação da legislação no seu contexto global é ainda mais dificultada, por sermos um arquipélago e tendo cada ilha uma dinâmica própria.

Na nossa Região, e em particular em algumas ilhas, a área de terras exploradas em regime de arrendamento rural tem uma expressão significativa.

As normas jurídicas, que vêm regulamentando as relações proprietário-arrendatário, necessitam de tempos a tempos de serem ajustadas, corrigidas ou aperfeiçoadas, a fim de evitar conflitos entre as partes intervenientes.

Sabemos que esta relação não é fácil, dado que os interesses não são convergentes.

Estão volvidos cerca de 10 anos desde a entrada em vigor do primeiro Decreto Regional nº 11/77/A, de 30 de Maio, que estabeleceu normas que ficaram sujeitas às relações jurídicas sobre o arrendamento rural e que têm servido de suporte básico para as alterações que, em devido tempo, são consideradas indispensáveis.

Este documento inicial foi elaborado tendo presente a nossa especificidade e daí ter-se enquadrado dentro dos parâmetros realistas para a mudança da nossa agricultura, cuja evolução prática veio provocar grandes transformações ao nível do tecido social e económico, fazendo-se sentir uma melhoria da qualidade de vida daqueles que trabalham no mundo rural.

Acontece, porém, que estamos num período de viragem da nossa agricultura, o que vem implicar um conjunto de acções concertadas que atingem os objectivos a que nos propusemos.

Nesta linha de raciocínio, o Governo Regional vem submeter à apreciação desta Assembleia Regional uma proposta de alteração ao Decreto Regional atrás referido sobre o arrendamento rural e, sobre a mesma matéria, apresentaram projectos os Partidos Socialista e do Centro Democrático Social.

Qualquer destes documentos agora em apreciação versam uma matéria de extrema complexidade.

Uma vez aprovadas nesta Câmara as alterações propostas ou enriquecidas pelos partidos da oposição, não nos restam dúvidas de que se efectuará um maior equilíbrio de interesses em jogo que levarão, necessariamente a curto prazo, a uma melhoria no relacionamento entre senhorio e arrendatário.

A experiência vivida da execução prática do arrendamento rural, na Região Autónoma dos Açores, conduz-nos a um ajustamento de dois princípios básicos.

Dar maior segurança ao arrendatário no uso da terra pela fixação de um prazo, que lhe permita investir e que lhe garanta o rendimento desse investimento e, por outro lado, criar condições que permitam ao proprietário receber a justa remuneração do seu capital fundiário e que possa, depois de terminados os prazos fixados de arrendamento, vender o que lhe pertence, caso o queira, sem nunca esquecer a função social do mesmo.

A proposta de alteração agora apresentada pelo Governo Regional, antes de ser apreciada nesta Câmara, foi submetida a um longo debate a nível das várias organizações e instituições, principalmente aquelas que estão directamente ligadas ao sector.

É certo que nem todos estarão de acordo em tudo, mas as alterações agora propostas receberão um largo consenso, o que demonstra que estamos no caminho certo.

A nossa entrada na Comunidade Económica Europeia, colocou à disposição dos empresários agrícolas alguns regulamentos, como, por exemplo, o 797, que trouxe incentivos financeiros para o investimento das explorações agro-pecuárias.

Esta modernização e reestruturação das unidades de produção, implica a adaptação de algumas normas do Decreto Legislativo Regional sobre arrendamento rural em vigor.

Nesta perspectiva o arrendatário vê consagrado na proposta do Governo um prazo de arrendamento mais alargado para nove anos, e ainda no caso de apresentação de um plano de reconversão da terra, ampliado até aos 18 anos, desde que haja concordância do senhorio, ficando este prazo máximo dependente do valor económico da reconversão e do volume de investimentos.

O proprietário, por seu lado, tem vindo a auferir de uma remuneração do capital fundiário através do valor da renda, que é manifestamente baixo.

Dáí que se justifique a nova alteração da actualização do valor da renda que passará a ser anualmente, e assentará em critérios com base em índices de produção do solo, evolução dos preços correntes e forma do seu aproveitamento, através de tabelas de rendas máximas fixadas pelo Governo Regional.

Sr. Presidente, Sr. Presidente e Membros

do Governo, Srs. Deputados:

O potencial aproveitamento dos solos agrícolas vem constituindo na nossa Região uma realidade como função económica e social.

Os empresários agrícolas, em cada momento da nossa História, sempre souberam valorizar as nossas potencialidades. Se em alguma ilha isto não aconteceu, deveu-se mais à rarefação da mão-de-obra e carências de infraestruturas, do que à falta de capacidade empreendedora dos açorianos ligados ao sector mais relevante da nossa economia.

A luz da nova revisão do diploma 11/77/A o que se pretende é dar maior eficiência a algumas normas que permitam aproximar proprietários e arrendatários, como forma de colaboração no desenvolvimento social e económico da nossa Região. Estas medidas beneficiarão todos aqueles que vivem nestas ilhas isoladas e que necessitam que haja harmonia, paz e vontade de construir uma Região mais forte e solidária.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD e Governo)

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Penso que a caminhada que foi feita na Lei do Arrendamento Rural teve não só repercussões a nível das relações entre os beneficiários e utentes dessa mesma lei, como no próprio Parlamento Açoriano, porque me parece que é de destacar, aqui e agora, a maneira serena e madura como todas as pessoas se aproximam e analisam este problema, que é de profunda complexidade, mas também de uma grande importância para todos os açorianos. Isto leva-me, à partida, a levantar alguns problemas de carácter técnico, em primeiro lugar, e que em nossa opinião não vão prejudicar de forma alguma a apreciação futura dos projectos e da proposta em apreciação e, por outro lado, espero bem que não venham perturbar, de maneira nenhuma, a análise e a serenidade com que este assunto está a ser debatido. No entanto, não podia, de maneira nenhuma, deixar de colocar aqui algumas questões que são de carácter constitucional e legal, nomeadamente algumas dúvidas sobre o enquadramento constitucional e legal dos projectos apresentados. Essas dúvidas, que, em nossa opinião, são relativas certezas, não vão fazer - e desde já adiantamos - com que na generalidade esses mesmos projectos não sejam aprovados por todos os partidos.

Como todos sabemos, a revisão constitucional de 82 veio estabelecer no artigo 168º, alínea h), da Constituição, que "é da exclusiva competên-

cia da Assembleia da República legislar, salvo autorização ao Governo sobre o regime geral do arrendamento rural". Por sua vez, não podemos de maneira nenhuma analisar esta disposição constitucional sem termos em conta que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que foi revisto e aprovado pela Assembleia da República em Março de 87, dispõe no artigo 33º, alínea h), que constitui matéria de interesse para a Região Autónoma dos Açores o "regime jurídico e exploração da terra, incluindo arrendamento rural".

Por outro lado, também não podemos deixar de ter em conta que a Lei 76/77, de 29 de Setembro que regula as relações de arrendamento rural para o País, e que foi revista pela Lei 76/77 em 3 de Dezembro, no seu artigo 52º diz claramente que "a legislação sobre arrendamento rural aprovada pela Assembleia Regional dos Açores manter-se-á em vigor naquela Região".

Também não podemos deixar de referir aqui um entendimento unânime da doutrina da jurisprudência de que os Estatutos Político-Administrativos têm valor supralegislativo, portanto, têm um valor legislativo reforçado, e vinculam a própria Assembleia da República.

Postas estas questões constitucionais e legais, que me parece que devem ser pressupostos quanto ao enquadramento legal dos projectos e da proposta que estamos a apreciar, parece-nos que não haverá dúvidas que a Assembleia Regional, neste momento, não pode apreciar e aprovar um decreto legislativo regional que estabeleça o regime geral do arrendamento rural e portanto, nos termos formais em que se encontram apresentados os projectos, parece-me que não têm enquadramento constitucional e isto porque esses mesmos projectos, a serem apresentados nos termos em que são, teriam que ser um decreto legislativo regional regulamentar da Lei 76/77 revista pela Lei 76/79 em 3 de Dezembro.

No entanto, parece-nos que uma proposta de alteração do regime jurídico já estabelecido para a Região Autónoma dos Açores, que foi expressamente salvaguardado pelo Lei 76/79 de 3 de Dezembro - Lei Geral da República - e, por sua vez, também tendo em conta a disposição estatutária que tem força supralegislativa, qualquer alteração à Lei do Arrendamento Rural vigente tem todo o enquadramento legal.

Esta nossa apreciação constitucional e legal visa pura e simplesmente dizer muito claramente que em nossa opinião esta Assembleia tem competência constitucional, estatutária e de acordo com a lei geral vigente para alterar a Lei do Arrendamento Rural, mas não terá para fazer uma nova lei sobre arrendamento rural.

Pese embora todos estes aspectos, em nossa opinião, esta opinião técnica não deve forçar

a que neste momento se "chumbe" os projectos em apreço, porque, em nossa opinião, também terão alguns aspectos que devem ser ponderados - e que são positivos - e, no fundo, por aquilo que nós apreciamos aqui, todos estão interessados - pelo menos à partida - em encontrar a melhor solução para os açorianos. Daí que, em nossa opinião, este problema constitucional, em termos de apreciação pela Assembleia Regional, não deve ser um impeditivo de apreciação: terá que ser um impeditivo em termos de aprovação final, para que esta Assembleia não aprove uma lei que amanhã possa ser posta em causa pela não conformidade com a Constituição ou com as leis gerais da República.

Evidentemente que se poderia pensar, se se viesse a apreciar isto em termos excessivamente rigorosos, que ter-se-ia que rejeitar na generalidade os projectos por não estarem conformes com a Constituição e com a Lei, mas pensamos que essa não deve ser a solução seguida, aqui e agora, na Assembleia Regional, pelas razões que já apresentámos.

Posto este aspecto, que nos parece também de crucial importância, pensamos que deveríamos referir alguns aspectos sobre arrendamento rural, que traduzem fundamentalmente as funções que nós exercemos na qualidade de Deputados, mas também são influenciados pela experiência que temos, sobretudo pelo contacto directo que temos com as pessoas que vão beneficiar e que vão utilizar essa mesma lei.

E, desde logo, gostaríamos de referir aqui que, em nossa opinião e pela nossa experiência, a lei vigente foi uma lei altamente positiva para a Região Autónoma dos Açores: foi uma lei que tirou a agro-pecuária desta Região da miséria e colocou-a numa situação que podemos considerar florescente. No entanto, isto não quer dizer que não seja uma lei que devesse ser aperfeiçoada e a perspectiva do Partido Social Democrata relativamente a esta lei foi precisamente sempre a de ter a consciência perfeita de que ela necessitava de ser aperfeiçoada. Foi isso que se fez em 82 e é isso que se está procurando fazer agora, sendo certo que o trabalho que neste momento está à apreciação dos Srs. Deputados é um trabalho que já "rola" há mais de um ano. É um trabalho difícil, porque nós conhecemos pessoas com opções políticas divergentes e uma pessoa com uma única opção política - e relativamente a esta situação - quando se encontra numa posição de arrendatário toma uma posição, mas a mesma pessoa: quando se coloca na posição de senhorio toma uma posição contrária e portanto perguntamos onde está a lógica, a ética e a opção das pessoas. E por isso mesmo isto é uma lei que vai ter em conta o problema de que as pessoas dentro de si próprias entram em contradição,

porque muitas vezes - e infelizmente - hoje as pessoas actuam mais pela oportunidade, pelo interesse imediato e pelo interesse individualista do que pensar no interesse global, no interesse colectivo e daí uma grande dificuldade que advém para quem vai legislar, porque vai legislar para pessoas que em princípio, algumas delas, estão em contradição consigo próprias, pois actuam de acordo com o seu interesse momentâneo e não visando o interesse global. Daí que me pareça que nós não podemos vir dizer, nem afirmar, que a lei que se fez foi exclusivamente para os rendeiros e que agora se vai alterar isto ou se vai fazer de uma maneira diversa.

Eu penso que a Lei 11/77/A foi a lei possível e boa em 1977. Toda a gente se esquece certamente da conjuntura política em que essa mesma lei foi feita e não vale a pena estarmos a recordar muito do que foi dito nessa altura, mas eu conheço pessoas que nessa altura apelidaram a Lei 11/77/A de fascista e hoje são capazes de dizer que é uma lei comunista - é das tais contradições do tempo e dos interesses.

Penso que a lei de 77 foi aquela que melhor deu resposta aos problemas da agricultura dos Açores. Não temos nenhuma dúvida em afirmar também que foi uma lei que proporcionou que viessem a surgir arrendatários que hoje têm ao seu dispôr uma grande parcela das terras desta Região e, porque nós não estamos de acordo com a concentração, seja em termos de propriedade, seja em termos de direito real, direito de arrendamento, de uma grande parcela nas mãos de poucos, de novo, temos que procurar fazer a correcção a esta mesma concentração. Desde logo, devemos dizer que em nossa opinião nos parece que a resposta não pode ser dada, de maneira nenhuma, apenas pela Lei do Arrendamento Rural - a Lei do Arrendamento Rural poderá contribuir para essa resposta - temos sim - e parece-nos que o Governo e a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas estão aptos também para isso e certamente com o contributo daqueles que se empenham por estas coisas - de dar uma certa resposta a esta matéria. Na nossa opinião, tem que ser introduzido o factor de qual a exploração agro-pecuária considerada ideal para cada ilha e então, sim, aí nós temos que dar incentivos a quem se aproxima dessa exploração ideal, mas aqueles que se afastam por excesso dessa mesma exploração não podem ser sujeitos desses mesmos incentivos.

Também nos parece que há que fazer correcções no sentido de dizermos claramente o que é diverso do ano de 77. Estávamos no apogeu da nossa revolução e era necessário dizer - e tranquilizar - às pessoas o princípio constitucional que está consagrado, que é o direito à propriedade privada. Tínhamos que afirmá-lo e consagrá-lo na lei: "as pessoas têm o direito à propriedade

privada". Não é um direito ilimitado e nomeadamente quando sobre uma determinada propriedade está em discussão o direito à propriedade e o direito ao arrendamento. São dois direitos! Não podemos dizer que é apenas um. Agora, temos que reequilibrar esses mesmos direitos, pois não temos dúvidas que a Lei de 77 desnivelou-os, dando uma força, em nossa opinião, não excessiva, mas a utilização da lei veio a comprovar que era possível essa utilização no sentido de desequilibrar essa mesma balança.

É por isso mesmo que, desde logo, pensamos que devem ser feitas algumas alterações ao que se encontra proposto, quer pelo Governo quer pela Comissão, e a algumas coisas que até não se encontravam aqui nas propostas, como por exemplo: achamos que é incorrecta a sanção estabelecida apenas para o senhorio que não reduza a escrito o contrato e que lhe seja aplicada uma multa por esse mesmo facto. O que pensamos é que os contratantes, quer arrendatário, quer senhorio, devem estar sujeitos à sanção cível, isto é, não podem submeter a tribunal o seu direito porquanto não respeitaram um princípio estabelecido na lei.

Por outro lado, pensamos que também merece a pena mantermos a disposição do suprimento da falta de contrato escrito. E porquê? - Porque, de novo, era uma maneira de, por um lado, sobrecarregar a justiça e, por outro lado, também penalizar o senhorio.

Nós pensamos que a única solução é desburocratizar a lei e aqui acho que a única solução deve ser a possibilidade da pessoa comprovar - quer arrendatário, quer senhorio - que não tem o contrato por culpa exclusiva da outra parte e isso basta fazer-se na acção de reivindicção, caso seja o senhorio que propõe a acção, e o arrendatário apenas tem que provar que efectivamente é rendeiro, através de prova testemunhal ou de recibo, ou então, no caso da restituição de posse, o rendeiro fazer a mesma prova - e não é necessário estarmos a complicar mais as coisas. Daí que nos pareça que também se deva suprimir quer o nº 3 do artigo 5º-A da lei actual, quer o artigo 5º-B, que é uma questão que não está proposta nem pelo Governo, nem pela Comissão, nem por qualquer um dos partidos.

Uma das questões que é fundamental - e que tem sido debatida - e que nós também gostaríamos de dar a nossa opinião, é sobre o problema da indemnização, o qual tem a ver com a denúncia do contrato.

As situações de denúncia do contrato são uma abertura relativa, mas, por constituírem uma abertura que poderá alterar a situação actual, nós pensamos que essa abertura tem que ser feita com condicionantes no sentido de, em primeiro lugar, haver a obrigatoriedade de, por parte

da pessoa que readquire a terra, ter que a explorar; em segundo lugar, há outra hipótese que é extremamente importante, que é a possibilidade da pessoa readquirir o prédio para alienar - esta solução é duma importância extrema. E porquê? Porque pensamos que a solução do problema agro-pecuário e do arrendamento rural, está no facto das pessoas que hoje têm terras de arrendamento, virem a adquirir as que são alienadas e não que sejam pessoas estranhas a este sector.

Não é assim que acontece, mas preferencialmente, deveriam ser essas pessoas a readquiri-las, embora não possam adquiri-las em termos tais que o direito de propriedade não seja reconhecido - como é um pouco a situação actual. Há situações em que, o senhorio tendo necessidade de alienar o seu prédio, o arrendatário o inviabiliza, porque pede excessiva indemnização para libertar esse mesmo prédio. No entanto, pensamos que a indemnização deve ser consagrada para aquele que pretende readquirir o prédio e que não se dedica ou que não vive exclusivamente da agricultura e, por sua vez, essa mesma indemnização deve ser paga apenas àquele que se dedica exclusivamente à agricultura, porque, por um lado, não podemos conceber que se vá onerar mais a pessoa que neste momento é senhorio e explora-a exclusivamente - porque não está obrigado a isso, mas como se dá a possibilidade de pessoas em determinadas circunstâncias readquirirem um prédio, aqueles que não se dediquem exclusivamente terão que dar uma indemnização - e, assim, essa indemnização terá que ser encontrada dentro de um determinado bom senso. É evidente que as pessoas que são obrigadas a reduzir a sua actividade - só pode ser encarada em termos de redução, porque jamais pode ser posta em causa a subsistência económica das pessoas - têm que ser compensadas por essa mesma redução. É evidente que essa compensação tem que ser uma compensação razoável nas condições que referimos: a indemnização a pagar por quem não vive exclusivamente e a receber por quem vive exclusivamente deve ser calculada na base de um terço dos anos de vigência do contrato e que seja equivalente ao valor da renda do último ano, multiplicando-a por esse mesmo terço calculado nos termos referidos.

Também pensamos que deve sair da lei tudo aquilo que diz respeito aos aspectos processuais, porque isso pode suscitar questões de constitucionalidade e questões de legalidade. Daí que, saindo da nossa lei, automaticamente aplicasse a lei geral e aí já não é necessário que estejamos aqui a remeter para a lei geral.

Por outro lado, também nos parece que, quanto à denúncia do contrato, o prazo de antecedência de comunicação à parte contrária deve ser igual.

Acho que nada justifica que o rendeiro denuncie um ano antes e o senhorio tenha que denunciar um ano e meio antes, até porque criaria, objectivamente e na prática, situações de injustiça. Assim, parece-nos que devemos criar uma situação de igualdade: um ano para cada uma das partes.

Há mais um aspecto que nos parece de difícil obtenção, que é a primeira renovação do contrato ser imperativa para a parte do senhorio mas não para a parte do arrendatário. É uma situação que nos parece que traz uma certa aproximação e justiça à relativa e gradual abertura que nós damos na recuperação dessa mesma terra por parte dos detentores do direito de propriedade.

Finalmente, queríamos apenas dizer que a nova Lei do Arrendamento Rural, em nossa opinião, deverá, respeitando o direito de propriedade, propiciar um melhor aproveitamento da terra, tornando-a acessível a quem, em especial, a trabalha e pretende trabalhar.

Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PSD, CDS e Governo: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com extrema atenção a intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho, que nos deixou algumas pistas ou preocupações sobre as quais teremos que reflectir e, possivelmente, estaremos abertos a comungar de algumas delas.

Ainda não tivemos oportunidade de nos debruçarmos sobre as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, mas alguma da matéria que V. Exª acabou de reflectir ou de dar a oportunidade à Câmara de reflectir parece-me bastante pertinente.

Devo dizer que, à partida, o nosso Grupo Parlamentar se mostrará extremamente sensível a fazer um reexame da matéria que diz respeito ao expurgar tudo o que seja processual, porquanto, independentemente das questões que à posteriori se poderiam levantar em sede de controle de constitucionalidade, existe a lei geral, por conseguinte a mesma será automaticamente aplicada e se evitarmos de nos meter por essa matéria estamos já a libertarmo-nos de questiúnculas que eventualmente possam surgir.

Mas, fundamentalmente, uma das questões que me pareceu extremamente pertinente foi o princípio da indemnização, que aflorou com alguma profundidade. É uma questão que, no meu entender, deverá ser ponderada por todos nós e concretamente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. É evidente que neste momento não estamos aptos - não entrámos ainda na especialidade e será esse o momento exacto - para emitirmos uma opinião

final, porque pensamos que ela, por ser justamente pertinente, deverá ser repensada, pois a Lei do Arrendamento Rural - como aqui já foi referido - é de facto uma lei de antagónicos; é indiscutível que não agrada a todas as partes. Por melhor que seja a lei, por maior e melhor que seja o espírito do legislador, ela numa determinada vertente agrada um dos sujeitos do acto e na outra agrada o outro e - como referiu no início da sua intervenção -, face à serenidade e à predisposição de todos os partidos com assento neste Parlamento que já se pronunciaram sobre os vários documentos que estão em discussão em relação ao arrendamento rural, há todo o interesse em que se produza o melhor para a melhoria da satisfação do interesse comum, porque digo - é difícil de obter a satisfação plena para as duas partes envolvidas.

Na altura da especialidade com certeza que teremos, logicamente, as nossas propostas que também deverão ser ponderadas; ponderaremos as restantes e estaremos abertos, dentro daquilo que for susceptível de aproximação, a encontrar pontos comuns, para bem da agricultura dos Açores e do desenvolvimento regional desta terra que é fundamentalmente uma terra virada para a terra.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

Uma muito breve intervenção, apenas para marcar uma posição na generalidade em relação àquilo que estamos a discutir.

A intervenção que vou fazer podia ser doutro tipo: podia ser um trabalho mais aturado e mais de pormenor, mas a opção que fizemos por esta metodologia diz respeito ao entendimento que temos desta matéria, diz respeito ao entendimento que temos concretamente deste trabalho e da sua utilidade.

Da proposta e dos projectos que estamos a analisar poderei dizer, resumidamente e sem muito rigor - depois precisarei melhor -, que em todos eles haverá matéria com a qual concordaremos e haverá matéria em relação à qual discordaremos.

Quer nos dois projectos, quer na proposta vigente há matérias que pensamos que podem e devem ser melhoradas.

Nós não vemos - e aproveitava para esclarecer isto de forma muito clara - este problema de uma forma simétrica, nem igual para toda a Região, nem perfeitamente linear.

Há o problema do antagonismo da lei. É evidente que existe antagonismo de interesses e que estamos numa sociedade com interesses antagónicos. Temos

que saber, em termos de política e em termos de opção, quais são os interesses que se vão defender e em que sentido se vão defender mais; temos que saber das diferenças que esta Região tem.

Há aqui um dado que não é completo, mas é muito importante, que é a distribuição actual da posse da terra pelas diversas ilhas. Para além da relação que há entre aquilo que é explorado pelo proprietário e aquilo que é explorado pelo rendeiro, há outros dados que seria interessante serem conhecidos, como por exemplo: nas diversas ilhas, qual é, em relação à área que está na mão dos rendeiros, a percentagem que está na mão de cada um, digamos assim, e como é que essa variação se faz em relação à diferença de percentagens. Tentarei explicar melhor:

- É apresentada aqui uma ilha com uma área de 60% ocupada pelos rendeiros contra 40% de proprietários a explorar directamente a terra. Era muito importante saber-se a quantas explorações agrícolas equivale essa área, assim como era também muito importante saber-se o inverso noutras ilhas, para se saber o peso relativo. Era muito importante saber-se que portas realmente a Lei de 77 abriu e que portas realmente a Lei de 88 vai fechar. Era muito importante saber a movimentação que se vai fazer, para se poder determinar o grau de justiça dessa mesma movimentação.

Foi dito pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, talvez com algum exagero, que a Lei do Arrendamento Rural de 1977 foi importante para a agro-pecuária açoriana, tirando-a da miséria - usou esta expressão ou uma expressão equivalente a esta. Tenho impressão que será carregar um bocado nas "tintas", mas efectivamente foi importante. Foi importante, porque veio criar uma situação de poder ser aproveitada para a exploração efectiva da terra a iniciativa, a capacidade, a possibilidade de pessoas que, por não a terem e por não terem protecção quando a arrendavam, não o podiam fazer dessa forma.

Portanto, abriram-se portas e penso que justamente. Agora, toda esta discussão que se passou à volta da proposta do Governo, as orientações diversas que há nos dois projectos, tudo isto tem uma filosofia subjacente, que é: em que medida se vai fechar a porta ou que outra porta se vai abrir; ou como é que se vai fazer passar pela porta aquilo que se quer fazer passar. Por exemplo:

- A nossa lei vai possibilitar com facilidade que alguns que se transformaram entretanto em grandes rendeiros se transformem em grandes proprietários? Ponho agora esta questão. Na especialidade depois porei algumas preocupações.

- Abrirá esta porta ou tirará esta parede? A nova lei possibilitará esse desequilíbrio?

É um problema a ponderar quando apreciarmos o assunto na especialidade.

- A nova lei pretende apenas e tão só disciplinar, proteger melhor os pequenos senhorios ou os senhorios pobres - que também os há, como é evidente -? Pretende apenas fazer essas rectificações?

Ainda não analisei as novas propostas de alteração do PSD - li-as aqui de passagem. Tenho ideia que estas propostas de alteração do PSD levantam questões de ponderação extremamente sérias; não alteram a decisão que o PCP tomou em relação ao sentido de voto sobre estas propostas, mas terão que ser bem estudadas, porque tenho ideia - até por aquilo que o Sr. Deputado Borges de Carvalho expôs e não vou fazer uma afirmação muito definitiva - que o equilíbrio que a proposta governamental eventualmente teria terá sido nalgum aspecto desequilibrado com algumas destas propostas que neste momento foram distribuídas pelo Grupo Parlamentar do PSD. É um aspecto a ponderar; não é suficiente para alterar o sentido de voto, que já vou explicar qual é, mas efectivamente obriga a que sejam tomadas em atenção.

Felizmente que os nossos trabalhos só recomeçarão amanhã à hora regimental, o que vai possibilitar o estudo atento destas novas propostas que neste momento vieram à Mesa.

Como Deputado do PCP, o sentido de voto em relação aos dois projectos e à proposta é um sentido de voto que eu queria desde já dizer que é cauteloso. Não vamos dar um voto entusiasmado a nenhuma das iniciativas. Vamos dar um voto que em relação a uma das iniciativas é de rejeição - é ao projecto do CDS -, portanto, vamos votar contra, porque entendemos que, deliberadamente, acentua um desequilíbrio. Em relação à proposta governamental e ao projecto do Partido Socialista, vamos fazer uma votação cuidadosa, pela abstenção na generalidade, uma vez que não temos a figura de votação final global que podia permitir um ajustamento da nossa posição inicial, procurando contribuir, na medida das nossas modestas possibilidades, na discussão na especialidade para se encontrarem os tão falados nem sempre procurados, mas por muitos desejados, equilíbrios que efectivamente têm que existir.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pretende usar da palavra sobre esta intervenção do Sr. Deputado Decq Mota?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento sobre a intervenção do Sr. Deputado Decq Mota.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas

(Adolfo Lima): Sr. Deputado Decq Mota, de facto a esmagadora maioria dos dados que V. Ex^a aqui citou existem - e até por ilhas-e foram, longamente, objecto de reflexão para se poder chegar a algumas conclusões ou seja, à necessidade de alteração do actual regime de arrendamento rural.

Evidentemente que estamos a falar de estatísticas passadas e de estatísticas mais actuais, que também têm os seus defeitos e os seus problemas que normalmente se anulam uns aos outros, mas, de uma maneira geral, esses dados estão disponíveis e confirmam a necessidade de alteração do actual régimen.

Posso dizer-lhe, por exemplo, que numa das nossas ilhas 17 explorações são responsáveis por 21% do total da área agrícola. Como também há pouco referi - e fui claro -, enquanto que no Pico apenas 13% da área agrícola está sujeita a arrendamento, já quando tombamos em S. Miguel, S. Jorge ou Terceira estes números são substancialmente distintos.

A relação entre o agricultor que explora tudo o que é seu e aquele que acumula a parte arrendada com a parte de terra própria, é de facto a mais significativa.

Também se pode analisar o que é que aconteceu entre 64 e 77 e entre 77 e 85 e o reflexo dessa legislação na estrutura fundiária da Região.

Portanto, isto foi trabalhado e de facto há números que demonstram estas situações.

A sua pergunta é importante mas ninguém de facto pode prever - nem sequer os mais competentes técnicos desta matéria ou os mais sofisticados computadores - o que é que vai acontecer quando, daqui a 10 anos, voltarmos a analisar o reflexo das alterações agora introduzidas.

Isso não é possível! O que é necessário é introduzir uma dinâmica diferente no sector. Isso é absolutamente indispensável - na nossa posição evidentemente.

Agora, se de facto essa dinâmica vai ser induzida, eu seria prudente e não lhe daria nenhuma resposta, nem dum lado, nem doutro, porque tenho a esperança que de facto seja possível introduzir uma nova dinâmica no sector e, sobretudo, um novo relacionamento entre os senhorios e os rendeiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pretende usar da palavra também sobre este assunto ou para fazer uma intervenção?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, é para uma curta intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Enquanto estamos a apreciar este conjunto

de propostas que têm por fundo o arrendamento rural - e estamos perante um leque bem variado de propostas, incluindo uma vinda do Governo - gostaria também de deixar aqui, neste quadro de reflexão serena que temos tido - e isto porque de facto também ficaram no ar algumas aproximações que indicam nesse sentido - algumas notas.

Há pouco o Sr. Secretário Regional perguntava: "para onde vamos?".

Pois, esta é a questão de fundo. Para onde nos pode conduzir um conjunto de propostas que aqui estamos a procurar encontrar?

Pelo que já se disse aqui, os 10 anos de experiência tidos à volta de - e vivendo com - uma Lei de Arrendamento Rural, construída num período bastante conturbado e difícil da nossa vida permitiram, como aqui foi deixado com clareza em números traduzidos pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ter agora em 88 um quadro bem diferente no que se refere a "quantos trabalhamos na terra; o que se produz, em quantas explorações e com que dimensão" - e os números foram aqui trazidos com muito interesse e dando uma ideia bem clara da mudança que 10 anos puderam trazer.

- "Para onde vamos?" - Desejaríamos que fosse para uma maior produção, com menos gente ligada directamente à produção e em exploração de dimensão mais equilibrada, mais justa e mais capaz de bem remunerar e com dignidade para quem nelas trabalhe nos próximos anos.

Gostaríamos ainda que houvesse uma mais clara ligação da terra à produção. Para nós - açorianos - a terra é um importantíssimo factor de produção. Ainda hoje, ouvi dizer ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas que só dos lacticínios - se fixei bem - são cerca de 12 milhões de contos de produto final. Numa Região com a dimensão da nossa isto é extremamente importante.

É preciso portanto ligar a terra à produção com toda a dimensão que conseguirmos traduzir neste objectivo.

É preciso também - e aqui está a dificuldade que vamos com certeza ter de tornear - remunerar de maneira ajustada a posse da terra na forma de rendas. As rendas têm - como se disse aqui - de ser também um indicador justo, que traduza a posse da terra sem tornar inviável a produção nessa mesma terra.

É preciso igualmente - e de maneira muito clara - ir ligando a terra a quem a explora. Daí o Dr. Borges de Carvalho ter referido algumas aproximações que nós - bancada do Partido Social Democrata - fazemos, que são diferentes das que foram trazidas pelas outras propostas e são um subsídio nosso no sentido de tentarmos encontrar aqui também formas, que tentamos que sejam as mais ajustadas, de ligar a terra no que se refere a quem a trabalha. Precisamos

tentar clarificar este conceito da posse da terra, pois a propriedade é um bem claramente possível no contexto constitucional em que vivemos e que aceitámos. Portanto, não pode ser possível por um lado e tornar-se impossível por outro.

Desejaríamos também - e a pergunta foi claramente deixada aqui, pelo menos, por um dos Srs. Deputados da oposição - que a posse da terra pudesse ser distribuída por muito mais gente que nela trabalha, mas isso, por via dos mecanismos que hão-de ser postos em funcionamento por esta lei e outras. Portanto, desejaríamos que muito mais gente, vivendo da terra, tivesse a posse da mesma, mas isto sempre com o respeito total e absoluto por quem detém a posse da terra e por aquilo que vier a ficar legislado.

Assim, em traços muito gerais, gostaríamos de poder contribuir para o aparecimento de um conjunto de alterações - no fundo também é por aqui que o nosso colega de bancada, Dr. Borges de Carvalho, já assentou, digamos, algumas grandes orientações do nosso trabalho - e de tornar possível o aparecimento de uma agricultura ou pecuária feita à volta de explorações com uma dimensão mais equilibrada no contexto da Região e também com respeito - como já aqui procurámos dizer - por uma distribuição por ilhas, que há-de ter em conta as peculiaridades de cada uma delas.

Entendemos também que quando se vier a legislar nesta matéria se calhar teremos que considerar a realidade ilha no que se refere e em relação à dimensão da propriedade ou da exploração equilibrada, em função até daquilo que se tenha ou se possa produzir - não será a mesma coisa, certamente, ter uma exploração pecuária de montanha, ou ter uma exploração pecuária de baixa altitude ou até ter uma produção de uma outra coisa qualquer na área agrícola.

Portanto, Srs. Deputados, o subsídio que aqui deixei ou procurei trazer resumi-lo-ia no seguinte: temos vindo a fazer, ao longo destes dias, um grande esforço no sentido de ajudarmos ao aperfeiçoamento das diferentes propostas que aqui chegaram, no objectivo final de que, privilegiando a produção possamos, de maneira mais ajustada, remunerar a posse da terra e criar melhores condições de trabalho para quem nela vem vivendo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

O assunto que estamos agora aqui a discutir tem sido referido por parte de alguns Srs. Deputados e também do Secretário Regional da Agricultura e Pescas como sendo um assunto sensível, numa

Região onde o sector primário encontra o maior peso em termos de trabalho e de produção. É sensível, na medida em que também contrapõe, em termos de terra, duas partes com princípios e interesses não coincidentes. E é quando esta situação se coloca que também se tem que fazer opções. Quando os interesses não são coincidentes, há que optar e julgo que talvez valeria a pena - e muito brevemente - embora eu não seja propriamente a pessoa mais habilitada para me pronunciar sobre a matéria, sinalizar um pouco como é que aqui há muitos anos atrás se adquiria a posse da terra ou por que é que se adquiria a posse da terra:

- Uns - julgo que por factor de riqueza própria - adquiriam terrenos para transformá-los numa fonte de rendimento à custa do trabalho alheio;

- Outros, de posses modestas, através de economias conseguidas, adquiriam o possível em termos de terreno, de modo a torná-lo numa fonte de segurança na velhice, numa época em que, por exemplo, não havia o direito à reforma e eram, muitas vezes, essas rendas de pessoas modestas, proprietários de terrenos modestos, que lhes davam uma certa garantia em termos de descanso na velhice.

Julgo que, numa lei deste género, haveria que ter o cuidado, muito claro, em diferenciar aqueles que, sendo proprietários de terrenos, mas não sendo seus exploradores directos, os detêm como forma complementar de reformas muito baixas e aqueles que, detendo terrenos que não os exploram directamente, têm posses de riqueza que são fontes de rendimento à custa do trabalho alheio. Em qualquer uma destas situações eu julgo que a opção tem que se colocar de uma forma muito clara: o poder político ao legislar ou se coloca preferencialmente em favor daqueles que detendo a terra não a exploram directamente e, como tal, a arrendam, ou daqueles que trabalhando a terra não são os proprietários da mesma, ou seja, os rendeiros.

Numa primeira análise, defendemos que devem ser criadas condições para que se proteja em primeira instância, de forma a que não se incorram em profundas injustiças, aquele que trabalha a terra, quer na forma de rendeiro, quer na forma de proprietário, e, relativamente àqueles que são proprietários da terra mas que não a trabalham directamente, é importante que se diferencie os proprietários que necessitam daquela renda para um complemento numa pensão de reforma pequena daqueles que, sendo grandes proprietários, têm outras fontes de rendimento. Julgo que é um dos pontos que, ao elaborarmos esta legislação, deveria ser tido em consideração.

O direito à propriedade privada deve ser um princípio de salvaguarda, desde que não constitua, em circunstância alguma, um factor de exploração

em relação a quem quer que seja. Daí que, para nós - socialistas - sendo de extrema importância a matéria que agora se está a debater e sobre a qual se vai legislar - o arrendamento rural -, importaria encontrar o ponto de equilíbrio mais aproximado, relativamente ao qual, não se prejudicando proprietários de terrenos que não os exploram, salvaguardando de entre estes aqueles que necessitam desses rendimentos como complementaridade para outras pensões insuficientes, dever-se-ia proteger de uma forma directa aqueles que directamente trabalham a terra como rendeiros, criando condições para que pudessem adquirir a propriedade do próprio terreno relativamente ao qual desenvolvem a sua exploração agrícola, e, acima de tudo, o Governo deveria criar, para aqueles que trabalham a terra, enquadrados num regime justo de arrendamento rural ou em propriedades privadas, as condições práticas no aspecto da produção que lhes pudesse dar também as condições necessárias à sua actividade: garantia de colocação nos mercados para os produtos que produzem; seguros de intempéries para épocas más, etc., etc., etc..

É um assunto que de facto merece a reflexão desta Câmara e daí o apelo que se faz para a devida atenção ao projecto do Partido Socialista, porque, em nosso entender, é aquele que melhor encontra, dentro das dificuldades evidentes, o ponto de equilíbrio num sector tão sensível como é aquele que estamos a discutir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uso da palavra apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Socialista.

Sr. Deputado, é evidente que todas essas questões levantadas por si - se bem as percebi - foram tidas em conta. Aliás, se virmos a proposta legislativa do Governo e se analisarmos a proposta legislativa do Partido Socialista - e agora, na minha opinião, é a proposta do Governo que responde melhor a essas situações - existem preocupações comuns nessa matéria, porque, se na proposta do Governo a denúncia do contrato para efeitos de venda é permitida, é porque se tem em atenção muitas pequenas economias da Região que não conseguindo vender a sua propriedade, porque ela está arrendada e quem lá está não sai, não conseguem de facto sobreviver. É tendo também em conta essas situações que, muitas vezes, a lei consagra a obrigatoriedade de quem vai buscar a terra que está na mão do rendeiro se transforme em agricultor na terra que foi buscar. Aliás, nós temos dados que de facto vão ao encontro disso, mas, cuidado, quando no projecto do Governo se diz que em detrimento de posições contrárias, que defendem

o estabelecimento entre as partes do valor da renda e nós dizemos que nesta fase isso não é possível e que devemos ter em atenção os limites máximos marcados anualmente, é porque nós temos conhecimento, Sr. Deputado, que neste momento determinadas explorações que estão dentro da dimensão da exploração familiar - por estabelecimento de rendas ilegais - se fossem na sua totalidade terras arrendadas, a renda pesaria no custo de produção final, o que inviabilizaria explorações familiares perfeitas de, por exemplo, 30 vacas, que é o limite que sabemos que economicamente deve ser atingido numa determinada faixa e acima do qual os crescimentos têm decréscimos biológicos diferentes. É por isso que sabemos também que um homem com 6 vacas pode ter um rendimento de um técnico de 2ª classe - funcionário público do Estado - mas se lhe for imputada a renda aos valores que neste momento se verificam, que são ilegais, essa exploração é inviável economicamente. E é por isso que sabemos que, combinando explorações de 15 vacas - metade de renda, metade do próprio - se compatibilizarmos a renda total porque a terra também tem que ter um rendimento próprio senão não se podem analisar economicamente as questões, se esse homem comprar um tractor a exploração não é viável.

Portanto, as suas preocupações estiveram também na base de quem elaborou esta proposta, neste caso, o Governo Regional, porque se não se introduz uma dinâmica nova neste sector (e estamos de acordo que neste momento os inimigos da lei serão provavelmente os grandes rendeiros - e atenção a este aspecto que é extremamente importante) verdadeiramente quem se sentirá neste momento serão os grandes rendeiros, que fizeram de facto entre 77 e 85 uma agricultura poderosa na Região.

Ao tentar introduzir-se uma nova dinâmica para procurar ultrapassar as questões que o Sr. Deputado agora levantou - embora o senhor levante algumas questões que nenhum Estado possui dados desses - é difícil saber-se porque isso seria a procura específica, caso a caso, de quanto é que ganha quem e da denúncia desses casos, o que não é possível num Estado democrático. Os dados disponíveis são dados da estatística normal e até alguns submetidos a aspectos confidenciais porque não podem ser revelados.

Portanto, reafirmo que todas estas questões estiveram na preocupação desta elaboração e as propostas que aqui estão tentam contemplar isso, só que - e aí julgo que estamos todos de acordo - há que ter uma grande prudência nos passos em frente que se dão nesta matéria e - como eu dizia na minha intervenção - não é uma escada para se subir aos saltos, é uma escada para se subir degrau a degrau e saber

os efeitos do degrau que se subiu para depois se poder dar o passo seguinte. Agora, que estas preocupações estiveram na base da elaboração, estiveram; que há estatísticas que vão ao encontro dessas preocupações, há; que há dados económicos que demonstram claramente o que eu acabei de dizer, há - por exemplo: o senhor vai a uma ilha como S. Miguel e 50% dos produtores de leite apenas produzem 10% do leite da ilha. Linearmente e num raciocínio muito frio, isso pode-nos aparecer amanhã, mas nós não podemos fazê-los desaparecer porque o equilíbrio social subjacente à existência desses 50% de produtores é extremamente sensível, extremamente complexo e necessário para a estabilidade do emprego.

A alteração da Lei do Arrendamento Rural não resiste, de forma alguma, a uma análise meramente tecnocrática: tem que correlacionar dados sociais e económicos de outra índole para que os passos em frente sejam suficientemente prudentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições na Mesa para a discussão na generalidade, de forma que estamos em condições de poder votar.

Pedia aos Srs. Deputados que reocupassem os seus lugares para facilitar a contagem dos votos.

Vamos votar na generalidade o último documento que entrou na Mesa, que é a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também pode fazer o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo, sobre Arrendamento Rural, foi aprovada por maioria, com 19 votos do PSD, 8 do PS e 2 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Votaremos agora o Projecto apresentado pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também se pode sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional do PS, sobre Arrendamento Rural, foi aprovado por maioria, com 19 votos do PSD, 8 do PS e 2 do CDS a favor, registando 1 abstenção do PCP.

Presidente: Agora votaremos o Projecto apresentado pelo Centro Democrático Social.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam

o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional do CDS, sobre Arrendamento Rural, foi aprovado por maioria, com 19 votos do PSD, 8 do PS e 2 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim desta votação e da hora regimental.

Recomeçaremos os nossos trabalhos amanhã, às 15.00 horas, com a continuação da discussão desta matéria.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Boa noite!

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - José Carlos Simas; **CDS** - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Álvaro Monjardino, João Bernardo Rodrigues, João Vasco Paiva, Jorge Cruz, Madruga da Costa, Manuel Avila, Manuel Melo, Manuel Valadão; **PS** - João Sousa Braga, João Carlos Macedo, Raimundo Mesquita).

O Redactor de 2ª classe: José Maria Dutra da Silva.